



DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO X Nº 2377

CAMPO GRANDE, QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 1988

36 PÁGINAS

C\$ 50,00

Parte I

Poder Executivo

Decreto

RETIFICAÇÃO:

Retificamos o Decreto nº 4.671, de 08.07.88, publicado no Diário Oficial nº 2.350, de 11.07.88, na página 05.

Onde se lê: 3212.02 - Transferências a Entidades Estaduais para Outras Despesas Correntes

Leia-se: 3212.02 - Subvenções a Entidades Estaduais para Outras Despesas Correntes

× DECRETO Nº 4.716 DE 16 DE AGOSTO DE 1988

Dispõe sobre enquadramento dos servidores do Grupo de Serviços de Saúde, e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 58, da Constituição, e tendo em vista as disposições dos artigos 10 e 21 da Lei nº 859, de 11 de julho de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - O ingresso nas categorias funcionais compreendidas no Grupo de Serviços de Saúde, mediante enquadramento, dependerá da comprovação das qualificações indicadas no Anexo I da Lei nº 859, de 11 de julho de 1988.

§ 1º - O servidor será enquadrado na categoria funcional identificada no Anexo deste Decreto, como correlata ao cargo por ele ocupado em 12 de julho de 1988.

§ 2º - Os ocupantes de cargos de Assistente de Administração, Técnico de Contabilidade, Agente Administrativo, Datilógrafo, Recepcionista, Contínuo, Auxiliar de Serviços Diversos, Artífice do Copa e Cozinha e Telefonista que poderão concorrer ao enquadramento, na forma indicada no Anexo deste Decreto, são os lotados no Departamento de Hematologia e Hemoterapia, no Departamento de Toxicologia e Farmacologia, no Laboratório Central de Saúde Pública, nas Agências Regionais de Saúde e nos Centros de Saúde, em 12 de julho de 1988.

§ 3º - Os ocupantes de cargos cuja possibilidade de enquadramento está prevista em mais de uma categoria funcional, deverão apresentar opção por 1 (uma) das categorias funcionais apontadas, até 15 (quinze) dias após vigência deste Decreto.

Art. 2º - São destinatários do enquadramento os ocupantes dos cargos:

I - efetivos da área de saúde lotados na Secretaria de Saúde e discriminados no Anexo deste Decreto;

II - de Médico, Odontólogo, Médico Veterinário, Enfermeiro, Au-

xiliar de Enfermagem e Técnico de Laboratório, lotados em qualquer órgãos da Administração Direta;

III - relacionados no § 2º do artigo 19 deste Decreto, lotados nas unidades da Secretaria de Saúde identificadas nesse parágrafo.

§ 2º - Os servidores licenciados ou afastados, sem direitos e vantagens, serão enquadrados quando retornarem ao exercício do seu cargo.

§ 3º - Os servidores que, incluídos nas disposições deste artigo, não vierem a ser enquadrados, permanecerão na situação funcional atual.

§ 4º - Na hipótese prevista no inciso II deste artigo, o servidor enquadrado passará a ter lotação na Secretaria de Saúde, podendo vir a ser colocado à disposição do órgão ao qual se encontra vinculado, na data da vigência deste Decreto.

Art. 3º - O enquadramento dar-se-á em um único cargo, mesmo no caso dos funcionários que se encontram em regime de acumulação legal.

Parágrafo Único - O ocupante de 2 (dois) cargos de Médico ou de Médico Veterinário que optar pelo enquadramento, passará para o novo cargo com os direitos e vantagens a que fazia jus, na data de vigência da Lei nº 859 de 11 de julho de 1988, no cargo de maior tempo de serviço.

Art. 4º - O enquadramento dar-se-á de cima para baixo, a partir da classe C de cada categoria funcional.

§ 1º - Não haverá enquadramento na Classe Especial, cujos cargos não poderão ser preenchidos mediante ascensão funcional, na forma a ser estabelecida em regulamento próprio, que indicará os requisitos exigidos, em cada caso.

§ 2º - Para efeito deste artigo, os cargos de cada categoria funcional, criados pelo artigo 4º da Lei nº 859, de 11 de julho de 1988, ficam distribuídos pelas respectivas classes, nos seguintes percentuais:

- I - Classe Especial, 5%;
- II - Classe C, 20%;
- III - Classe B, 30%;
- IV - Classe A, 45%.

§ 3º - A aplicação dos percentuais indicados no § 2º ocorrerá de cima para baixo, transferindo-se, sucessivamente, para a classe inferior imediata, a cujos cargos se somará, a fração que restar, em cada operação.

§ 4º - Na aplicação do disposto neste artigo terá preferência, pela ordem, dentro da clientela de cada categoria funcional, o fun-

SUMÁRIO

PARTE I	PODER EXECUTIVO	PÁGINA
Decreto		01
Secretarias de Estado		01
Administração Indireta		16
Órgãos Federais		19
Boletim de Pessoal		20
PARTE II	PODER LEGISLATIVO	
Tribunal de Contas		31
PARTE III	PODER JUDICIÁRIO	
PARTE IV	MUNICIPALIDADES	
Prefeitura da Capital		34
Prefeitura do Interior		36
PARTE V		
Publicações à Pedido		36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNADOR	MARCELO MIRANDA SOARES
VICE-GOVERNADOR	GEORGE TAKIMOTO
Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil	LONDRES MACHADO
Chefe da Casa Militar	JOSÉ REIS POUSO SALAS
Auditor Geral do Estado	LEOPOLDO MARQUES NEY
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Fazenda	JOÃO LEITE SCHIMIDT
Secretário de Estado de Administração	THIAGO FRANCO CANÇADO
Secretário de Estado de Justiça	ROBERTO MOACCAR ORRO
Secretário de Estado de Segurança Pública	FRANCISCO LEAL DE QUEIROZ
Secretário de Estado de Saúde	ALFREDO PINTO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Educação	AUGUSTO CESAR RIBEIRO BARBATO
Secretário de Estado de Obras Públicas	OLAVO VILLELA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária	PLÁVIO AUGUSTO COELHO DERZI
Secretário de Estado de Indústria e Comércio	WALDIR FRANCISCO GUERRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente	HARRY AMORIM COSTA
Secretário de Estado de Trabalho	
Secretário de Estado Especial para Assuntos Fundiários	APARÍCIO RODRIGUES DE ALMEIDA JR
Secretário de Estado de Ação Social e Comunitária	CELINA MARTINS JALLAD
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Desporto e Lazer	PAULO AFONSO FLORES FALCÃO
Secretário de Estado de Comunicação Social	
Secretário de Estado de Cultura	HUMBERTO A. MIRANDA ESPÍNDOLA
Procurador Geral do Estado	JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO
Procurador Geral de Justiça	WAGNER CREPALDI
Ajudante de Ordens do Governador	CAP. PM. AUGUSTO SANTOS AYRES
Ajudante de Ordens do Vice-Governador	1° TEN. PM. CARLOS ALBERTO PEREIRA
Representante do Estado no Distrito Federal	

IMPrensa Oficial de MATO GROSSO DO SUL

C.G.C./M.F. n° 15.461.627/0001-17

Diretor Presidente:
THIAGO FRANCO CANÇADODiretor de Adm. e Finanças:
LAERTE DE ÁVILARua 15 de Novembro, 1297 — Tel. (067) 382-9649 e 382-5751
79.010 — Campo Grande-MS

DIÁRIO OFICIAL

Entrega de originais: os originais para publicação devem ser entregues diretamente na IOSUL, nos locais e horários abaixo indicados observando-se, porém, que serão publicados em até 72 horas úteis. Matérias com mais de uma página deverão estar numeradas, sequencialmente. Os originais não reclamados em até 10 dias após sua publicação, serão inutilizados. Reclamações: as reclamações sobre matérias incorretamente publicadas, por erro da IOSUL, somente serão aceitas quando formuladas por escrito, no prazo de cinco dias úteis após a respectiva publicação. Fimido este prazo o valor da retificação será cobrado integralmente da parte interessada.

Locais e horários de atendimento:
— Rua 15 de Novembro, n° 1297, Eq. José Antônio — das 08:00 às 16:00 horas
— Parque dos Poderes, Bloco I, Ala "D" — das 14:00 às 16:00 horas

Forma de pagamento: os pagamentos de assinaturas e de publicações, devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque COMPRADO, de qualquer banco, nominal à Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, pagável na praça de Campo Grande (MS). Interior e outros Estados: devem estar acompanhados de carta com nome e endereço completos.

Preço das publicações:		
Texto por compor	800,00	p/cm/col.
Texto composto nos padrões da IOSUL	500,00	p/cm/col.
edições forenses — 1 publicação	500,00	p/cm/col.
2 publicações	800,00	p/cm/col.
3 publicações	1.100,00	p/cm/col.
assinatura semestral	5.400,00	Cx\$
assinatura com remessa postal	7.800,00	Cx\$
exemplar avulso do dia	50,00	Cx\$
exemplar atrasado	70,00	Cx\$
remessa postal avulsa (por exemplar)	40,00	Cx\$
cópia xerox autenticada do D.O.	30,00	Cx\$
balanço — página inteira	32.000,00	(col dupla)

Obs: As matérias devem ter o máximo de 15cm e mínimo de 14,5cm de largura, em seu texto original.

cionário:

- I - que tiver ingressado no serviço público do Estado, em fase de aprovação em concurso público;
- II - estável, embora não concursado;
- III - regido pela Lei Complementar nº 2, de 18 de janeiro de 1980;
- IV - que se encontrava classificado, em 12 de julho de 1988, em referência de maior valor;
- V - que somar maior número de pontos dos cursos da área da saúde, específicos para as atividades compreendidas nas atribuições da categoria funcional a que concorrer;
- VI - que contava, na data da vigência da Lei nº 859, de 11 de julho de 1988, maior tempo de serviço:
 - a) na referência;
 - b) na classe;
 - c) na categoria funcional a que pertence;
 - d) no serviço público do Estado;
 - e) no serviço público.
- VII - que tiver maior prole;
- VIII - casado;
- IX - mais idoso;
- X - lotado na Secretaria de Saúde, em 12 de julho de 1988.

Art. 59 - O tempo de serviço, para efeito de enquadramento, incluirá o período de exercício no Estado de Mato Grosso, anterior a 19 de janeiro de 1979, e será contado até 11 de julho de 1988.

Art. 60 - O enquadramento nos cargos do Grupo Serviços de Saúde será efetuado mediante Decreto do Governador do Estado.

Parágrafo Único - O enquadramento produzirá efeito a partir de 1º de novembro de 1988.

Art. 70 - O enquadramento de que trata este Decreto não se aplica a:

- I - ocupante de cargo em comissão, nessa qualidade;
- II - ocupante de Função de Assessoramento Especializado, ainda que exercendo a atividade na área de saúde;
- III - admitido ou contratado sob regime da legislação trabalhista e prestadores de serviço, sob qualquer forma, com ou sem vínculo com o Estado.

Art. 80 - Fica criada, junto à Secretaria da Administração, a Comissão de Implantação do Grupo de Serviços de Saúde, integrada por 03 (três) representantes desta e 02 (dois) da Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único - A Comissão será constituída mediante resolução conjunta das Secretarias de Estado de Administração e de Saúde, que indicará o respectivo Presidente.

Art. 90 - Compete à Comissão a que se refere o artigo 80:

- I - elaborar os formulários necessários à implementação do enquadramento nas categorias funcionais do Grupo Serviços de Saúde;
- II - receber, analisar e emitir parecer sobre as opções relativas ao processo de enquadramento;
- III - avaliar os comprovantes de escolaridade e de habilitação para fins de enquadramento;
- IV - preparar atos, inclusive editais, necessários à implantação do Grupo Serviços de Saúde, a serem expedidos pela autoridade competente;
- V - receber, apreciar e submeter à autoridade competente os recursos que foram apresentados contra a sua atuação e os relacionados com as fases de enquadramento;
- VI - proceder a estudos necessários à aplicação dos institutos da escala funcional e da transferência e à realização de

concursos públicos destinados ao provimento de cargos do Grupo de Saúde;

VII - identificar os cargos a serem extintos, em decorrência do processo de enquadramento, e elaborar os atos declaratórios da extinção;

VIII - executar outras tarefas que lhe forem atribuídas, em conjunto, pelos Secretários de Estado de Administração e de Saúde.

Art. 10 - Os pedidos de informações, dados e elementos, por parte da Comissão, terão preferência de atendimento nas Secretarias de Administração e de Saúde.

Art. 11 - As especificações de cargos serão aprovadas pelos Secretários de Administração e Saúde, mediante resolução conjunta.

Parágrafo único - O ato que aprovar as especificações de cargos a que se refere este artigo, estabelecerá as linhas de ascensão funcional, indicando as qualificações exigíveis, em cada caso.

Art. 12 - As despesas com a aplicação deste Decreto serão atendidas pela Secretaria de Saúde.

Art. 13 - Os Secretários de Estado de Administração e de Saúde expedirão, conjuntamente, os atos, não privativos do Governador, necessários à aplicação deste Decreto.

Art. 14 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 16 de agosto de 1988

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

THIAGO FRANCO CANÇADO
Secretário de Estado de Administração

ALFREDO PINTO DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I

(Art. 19, Decreto nº 4716 /88)

CATEGORIA FUNCIONAL DO GRUPO SERVIÇOS DE SAÚDE	CARGOS CUJOS OCUPANTES CONCORREM AO ENQUADRAMENTO
SSA-1301 Técnico Superior de Saúde I	Nutricionista, Assistente Social, Psicólogo, Técnico em Assuntos Educacionais, Farmacêutico e demais cargos do Grupo Técnico de Nível Superior (TNS).
SSA-1302 Técnico Superior de Saúde II	
SSA-1303 Médico	Médico
SSA-1304 Médico-Veterinário	Médico-Veterinário
SSA-1305 Enfermeiro	Enfermeiro
SSA-1306 Cirurgião-Dentista	Odontólogo
SSA-1307 Farmacêutico-Bioquímico	Farmacêutico
SSA-1308 Fiscal de Vigilância Sanitária	Médico-Veterinário, Farmacêutico e Odontólogo
SSA-1309 Sanitarista	Sanitarista e Engenheiro Ambiental (INAMB)
SSA-1310 Técnico em Laboratório	Técnico em Laboratório
SSA-1311 Técnico em Estatística Sanitária	Tecnologista
SSA-1312 Assistente de Serviços de Saúde II	Assistente de Administração e Técnico em Contabilidade
SSA-1313 Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Administração, Agente Administrativo, Agente de Atividades Agropecuárias e Datilógrafo
SSA-1314 Agente de Saúde Pública	Agente de Saúde Pública e Técnico em Radiologia

SSA-1315 Agente de Vigilância Sanitária	Agente de Vigilância Sanitária
SSA-1316 Visitador Sanitário II	Agente de Saúde Pública
SSA-1317 Visitador Sanitário I	Agente de Saúde Pública e Agente Operador de Raio X
SSA-1318 Auxiliar de Enfermagem II	Auxiliar de Enfermagem
SSA-1319 Auxiliar de Enfermagem I	Auxiliar de Enfermagem e Atendente
SSA-1320 Técnico em Higiene Dental II	
SSA-1321 Técnico em Higiene Dental I	
SSA-1322 Técnico em Citologia	Técnico em Laboratório
SSA-1323 Auxiliar de Laboratório	Auxiliar de Laboratório
SSA-1324 Auxiliar de Banco de Sangue	Auxiliar de Laboratório
SSA-1325 Auxiliar de Saneamento II	Atendente
SSA-1326 Auxiliar de Saneamento I	Motorista, lotado em Agência Regional da Saúde ou Centro de Saúde
SSA-1327 Atendente de Enfermagem	Atendente, Contínuo, Recepcionista
SSA-1328 Auxiliar de Serviços de Saúde	Auxiliar de Serviços Diversos, Contínuo, Artífice de Copa e Cozinha, Telefonista e Fiscal Ambiental (INAMB)

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

PLANO DE APLICAÇÃO - 4150.000 INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		1. NÚMERO 1010/1211/10211	2. EXERCÍCIO 1988
3. ORÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO - SETRAB		4. CÓDIGO 3100	
5. UNIDADE SETRAB - GABINETE DO SECRETÁRIO		6. CÓDIGO 3101	
7. TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA ÁREA DE EMPREGO E RENDA			8. FONTE DE RECURSOS TESOURO FONTE 12 OUTRAS FONTES
9. VALOR 18.030.000,00			
10. ORÇÃO APLICADOR SECRETARIA DO TRABALHO - SETRAB			
11. CÓDIGO 3100			
12. UNIDADE APLICADORA SETRAB - GABINETE DO SECRETÁRIO			
13. CÓDIGO 3101			
14. TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÕES			
15. DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO Dar continuidade nos esquemas de cooperação financeira, técnica e administrativa entre o MTB e o Estado, visando assegurar o fortalecimento do SINE/MS, assim como dar continuidade na operacionalização no Estado, do Seguro-Desemprego por Decreto-Lei nº 2.284, de 10.03.86 e regulamentado pelo Decreto nº 92.608, de 30.04.86.			
16. COD. DESPESA	17. ESPECIFICAÇÃO	18. VALOR	
4130.01	Pessoal	8.387.661,35	
4130.05	Material de Consumo	435.323,43	
4130.07	Outros Serviços e Encargos	3.571.000,00	
4130.32	Equipamentos e Material Permanente	305.848,00	
19. TOTAL		12.699.832,78	
APROVAÇÃO			
Aprovo e Presente Plano de Aplicação no Valor de R\$ 12.699.832,78			
Em 16 de 08 de 88			
RODRIGO DE OLIVEIRA MARTINS Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral			

Secretaria de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEF Nº 611, DE 16 DE AGOSTO DE 1988.

Institui a Guia de Remessa de Gado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 18 - Mediante Regime Especial, a circulação de gado bovino e bufalino dentro do território do Estado, poderá ser efetivada através de Guia de Remessa de Gado.

§ 1º - O Regime Especial será requerido ao Chefe da Agência Fazendária do domicílio do contribuinte, devendo ser deferido por aquela autoridade, ad-referendum do Delegado Regional de Fazenda.

§ 2º - São requisitos essenciais à obtenção do Regime Especial de utilização da Guia de Remessa de Gado:

- I - a propriedade de imóvel rural neste Estado;
- II - o cumprimento das obrigações regulamentares, principalmente aquelas relativas ao seu Cadastro Fiscal;
- III - a ausência de litígio, administrativo ou judicial, oriundo de infração à legislação tributária.

Art. 2º - A confecção e a distribuição da Guia de Remessa de Gado, serão feitas pela própria Secretaria de Estado de Fazenda, devendo o usuário indenizar o Tesouro do Estado no momento da requisição de cada talonário.

§ 1º - A Guia de Remessa de Gado obedecerá ao modelo anexo, devendo ser impressa em 4 (quatro) vias, com as seguintes destinações:

- a) 1ª (primeira) via - acompanhará obrigatoriamente a mercadoria até o seu local de destinação;
- b) 2ª (segunda) via - também acompanhará obrigatoriamente a mercadoria, devendo ser retida no primeiro Posto Fiscal da Região ou por funcionário da fiscalização volante;
- c) 3ª (terceira) via - deverá ser apresentada em qualquer Agência Fazendária, para o cumprimento do disposto no artigo 4º;
- d) 4ª (quarta) via - ficará presa no bloco.

§ 2º - Os talões da Guia de Remessa de Gado constituem documentos de natureza fiscal, devendo ser guardados pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da sua distribuição ao contribuinte.

Art. 3º - Será emitida uma Guia para cada remessa de gado, ainda que diversas remessas se refiram a uma única operação.

Art. 4º - Até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da circulação do gado, o usuário do documento deverá apresentar, em qualquer Agência Fazendária, todas as Guias de Remessa expedidas durante o mês anterior, para sua substituição pela Nota Fiscal de Produtor.

§ 1º - O prazo disposto neste artigo não se aplica ao mês de dezembro de cada ano, hipótese em que a substituição da Guia de Remessa de Gado pela Nota Fiscal de Produtor deverá ocorrer até o último dia do ano civil.

§ 2º - As Agências Fazendárias emitirão uma única Nota Fiscal de Produtor, para cada destinatário da mercadoria, abrangendo todas as remessas realizadas durante o período.

§ 3º - No ato de emissão da Nota Fiscal de Produtor, o funcionário da Agência Fazendária anotará, nas 3ª (terceira)

4ª (quarta) via da Guia de Remessa de Gado, o número e a data da Guia Nota Fiscal então emitida, aposto seu carimbo identificador e rubricando a anotação.

Art. 5º - Sem prejuízo das demais cominações da Lei nº 4.743/64, a não apresentação das Guias de Remessa de Gado para sua substituição pela Nota Fiscal de Produtor, ensejará o cancelamento do Regime Especial deferido ao contribuinte.

Art. 6º - É obrigatório o correto preenchimento dos campos da Guia de Remessa de Gado, no mínimo com os seguintes dados:

- I - nomes do remetente e do destinatário das mercadorias;
- II - número da inscrição do remetente e, quando se tratar de transferência ou remessa para outro produtor, também o número da inscrição do destinatário;
- III - identificação exata da mercadoria, com quantidade e espécie do gado transportado, inclusive marca;
- IV - nome do transportador e identificação do veículo;
- V - data da saída do gado e o itinerário a ser percorrido;
- VI - assinatura do contribuinte ou responsável.

§ 1º - Terá tratamento de mercadoria desacompanhada de efeitos fiscais regulares, o gado acompanhado de Guia de Remessa que:

- a) consigne identificação inexata da mercadoria, especialmente aquela relativa à quantidade, qualidade e destinação;
- b) não consigne o itinerário adequado ou aproximado do transporte;
- c) esteja circulando em trajeto estranho ao indicado, ou, ainda, com prazo de validade do documento vencido.

§ 2º - Quando devidamente justificada, poderá ser autorizada a mudança de roteiro a ser seguido pelo gado.

Art. 7º - As Guias de Remessa de Gado terão validade somente até a data limite para a entrega da Declaração Anual do Pecuário. Vencido esse prazo, que se identificará por carimbo apropriado inserido no corpo do documento, não mais poderá ser utilizada qualquer uma das Guias constantes no talão.

Art. 8º - Nas operações interestaduais, a Guia de Remessa de Gado poderá também ser utilizada para o acompanhamento das reses, desde a propriedade rural até o primeiro local de passagem.

Parágrafo único - No caso deste artigo, a Nota Fiscal de Produtor será emitida pelo funcionário do Posto Fiscal onde se realizou a passagem, devendo o imposto ser calculado pelo peso efetivo do gado transportado.

Art. 9º - Continuam em vigor todas as disposições relativas à Nota Fiscal de Produtor, sendo de exclusiva responsabilidade do contribuinte as declarações que prestar, verbalmente ou através dos dados inseridos na Guia de Remessa de Gado, para o preenchimento daquele documento fiscal.

Art. 10 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Resolução/SEF nº 431,

de 1984, e as demais disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 16 de agosto de 1988

JOAO LEITE SCHMIDT
JOAO LEITE SCHMIDT
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO À RESOLUÇÃO/SEF Nº 611/88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE FAZENDA		GUIA DE REMESSA DE GADO		NÚMERO	
DATA DE EMISSÃO		DATA DE EMISSÃO			
TRANSPORTE		REMETENTE DA MERCADORIA			
MUNICÍPIO		CÓDIGO		ESTADO	
INSCRIÇÃO NO CEC (IPI)		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
DESTINATÁRIO DA MERCADORIA		NOME			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		CÓDIGO	
INSCRIÇÃO NO CEC (IPI)		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
UNI- DADE	QUANTI- DADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO, ESPÉCIE, QUALIDADE E ETC.)	PREÇO Cx\$ UNITÁRIO	TOTAL	
VALOR TOTAL Cx\$					
NOTA DO TRANSPORTADOR					
ENCERTELO		PLACA DO VEÍCULO			
MARCA		DATA DA SAÍDA DOS PRODUTOS :			
		ROTEIRO (ENTRADAS E LOCALIDADES POR ONDE TRANSITARÁ O GADO) :			
A OPERAÇÃO SUPRA É DE MINHA RESPONSABILIDADE, A NOTA FISCAL SERÁ EMITIDA NA FORMA DA LEI.					
ASSINATURA DO PRODUTOR OU REPRESENTANTE LEGAL					
RÉGIME ESPECIAL Nº		ASSINATURA		DATA	

F U N F A Z

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/88

O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS - FUNFAZ, através da Comissão de Licitação criada pela Resolução/SEF de 02 de abril de 1988, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação supra mencionada fica revogada por conveniência administrativa, em atendimento ao disposto no parágrafo único, artigo 19 do Decreto nº 4.715, de 11 de agosto de 1988.

Campo Grande, 16 de agosto de 1988

ZENILDO PEREIRA DANTAS
ZENILDO PEREIRA DANTAS

Presidente da Comissão de Licitação do FUNFAZ

Secretaria de Administração

Resolução /SAD/Nº 131 de 16 de AGOSTO de 1988.

Disciplina o uso de veículos oficiais do Estado, estabelece cotas de combustíveis, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe conferem os artigos 2º e 6º do Decreto nº 4.704, de 10 de agosto de 1988,

R E S O L V E :

Art. 1º - Os veículos oficiais da Administração Direta do Poder Executivo, bem como das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público do Estado, estão obrigados a manter identificação externa, com o nome do órgão a que pertence cada um.

§ 1º - As identificações atualmente existentes em veículos compreendidos neste artigo deverão ser mantidas, dispensada qualquer modificação.

§ 2º - Além da identificação, os veículos a que se refere este artigo terão, obrigatoriamente, as respectivas placas fixadas, mediante rebatamento.

Art. 2º - Ficam estabelecidas, na forma do Anexo, as cotas semanais de combustíveis (álcool e gasolina), de acordo com o disposto no artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 4.704, de 10 de agosto de 1988, a serem fornecidas a cada órgão que abastece seus veículos na Diretoria de Transportes Oficiais da Secretaria de Administração, em Campo Grande.

§ 1º - Para efeito de controle, o período semanal inicia-se na quinta-feira de cada semana, estendendo-se até à quarta-feira da semana seguinte.

§ 2º - Não será admitida:

- I - a transferência, de uma semana para outra, do saldo eventualmente apurado na cota de qualquer órgão;
- II - a antecipação da cota, ou parte dela, de semana subsequente.

Art. 3º - Não poderá ser abastecido na Diretoria de Transportes Oficiais o veículo oficial:

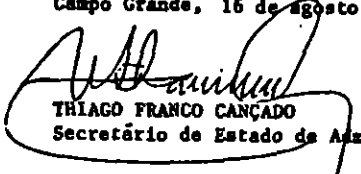
- I - que não estiver cadastrado, na Secretaria de Administração, na forma prevista no artigo 4º do Decreto nº 4.704, de 10 de agosto de 1988;
- II - que não possua identificação externa, na forma do artigo 1º desta Resolução, ou não tenha as respectivas placas rebatadas, ressalvados os especiais;
- III - quando o órgão a que pertença estiver em atraso com a remessa dos dados de que trata o parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 4.704, de 10 de agosto de 1988;
- IV - quando o órgão a que pertença tenha esgotado a cota de combustível da semana;
- V - aos sábados, domingos e feriados, exceto as ambulâncias, as viaturas de patrulhamento policial, as viaturas de combate a incêndio e as escaladas para viagem, devendo, neste caso, o abastecimento ser requisitado durante o horário de expediente normal do último dia útil que anteceder o da viagem;
- VI - mais de uma vez, no período de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 4º - O controle das cotas será exercido pela Diretoria de

Transportes Oficiais, diariamente e no momento do abastecimento de cada veículo, mediante registro em fichas próprias.

Art. 52 - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 16 de agosto de 1.988


THIAGO FRANCO CANÇADO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO

(art. 29 da Resolução/SAD nº 131, de 16 de agosto de 1988)

SECRETARIA, ÓRGÃO OU UNIDADE	COTA SEMANAL DE COMBUSTÍVEL	
	GASOLINA (LITROS)	ALCOOL (LITROS)
Casa Civil	360	888
Casa Militar	503	1.411
Auditoria Geral do Estado	-	80
Secretaria de Administração	911	758

FASUL	124	
Secretaria de Segurança Pública	888	
Polícia Civil	2.529	
19 Batalhão da Polícia Militar	1.558	
19 Grupamento de Incêndio	365	
Centro de Formação e Aperf. de Praça	175	
Comando Geral da PM	1.170	
Secretaria de Indústria e Comércio	110	
Secretaria de Saúde	1.820	
Procuradoria Geral da Justiça	50	15
Secretaria do Trabalho	90	-
Fundação de Cultura	100	-
Secretaria de Obras Públicas	50	50
Secretaria do Meio Ambiente	284	243
Procuradoria Geral do Estado	130	88
Sec. de Desenvolvimento do Desporto e Lazer	100	-
Secretaria de Justiça	50	534
COGETEL	50	227
Sec. de Ação Social e Comunitária	125	-
Secretaria de Comunicação Social	222	126
Secretaria de Fazenda	981	2.905
Secretaria de Agricultura e Pecuária	60	-
Secretaria de Educação	953	292
Secretaria de Planejamento e Coord. Geral	-	314

Secretaria de Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO MATO GROSSO DO SUL



EDITAL nº 13/88

Torno público, para conhecimento dos interessados e para efeito do que dispõe o Artigo 17 da Deliberação CEE/MS nº 459 de 16.12.82, que o Conselho Estadual de Educação/MS mediante pareceres da Comissão de Encargos Educacionais-CEE, aprovou em Sessão Plenária de 22.07.88, a aprovação e Homologação dos valores das mensalidades escolares de acordo com o Decreto 95.921, de 14.04.88, e a Deliberação nº 1910, de 12.05.88, dos Estabelecimentos de Ensino, abaixo relacionados conforme Parecer CEE/MS nº 253/88.

Nº ORD.	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICIPIO	PARECER CONCLUS.	CURSO	Aprovação e Homologação dos valores de mensalidades Escolas.
01.	EPSCePE. "Imaculada Conceição"	Dourados/MS	038/88	-Educação Pré-Escolar.	Meses: Maio/88 Cz\$ 6.007,54 Junho/88 Cz\$ 7.069,67
				-Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª. série.	Meses: Maio/88 Cz\$ 5.435,40 Junho/88 Cz\$ 6.396,37
				-Ensino de 1º Grau - 5ª à 8ª. série.	Meses: Maio/88 Cz\$ 5.435,40 Junho/88 Cz\$ 6.396,37
				-Cursos de 2º Grau: -Habilitação Específica para o Magistério de 1º Grau- 1ª. à 4ª. série	Meses: Maio/88 Cz\$ 6.379,68 Junho/88 Cz\$ 7.742,96
				Lei 7.044/82	Maio/88 Cz\$ 6.379,68 Junho/88 Cz\$ 7.742,96 OBS.: Para os meses subsequentes os valores poderão ser reajustados pelos índices oficiais, isto é, pela U.R.P.

02	Escola Batista de Prê-Escolar, 1º e 2º Graus - "Eurico Nelson"	Ponta Porã/MS	039/88	Educação Prê-Escolar	Meses: Maio/88 Cz\$ 3.882,54 Junho/88 Cz\$ 4.568,97
				Ensino de 1º Grau - 1ª a 4ª. série.	Maio/88 Cz\$ 3.718,30 Junho/88 Cz\$ 4.375,69
				Cursos de 2º Grau: -Habilitação Técnico de Enfermagem -Lei 7.044/82.	Maio/88 Cz\$ 4.957,74 Junho/88 Cz\$ 5.834,26 Maio/88 Cz\$ 4.957,74 Junho/88 Cz\$ 5.834,26 OBS.: Para os meses subsequentes os reajustes serão pelos índices oficiais, isto é, a U.R.P.
03	Escola Particular 1º Grau - Seminário Santo Antônio	Rio Brilhante/MS.	040/88	Ensino de 1º Grau - 5ª. a 8ª. série.	Meses: Maio/88 3.807,78 Junho/88 4.481,00 OBS.: Para os meses subsequentes as Mensalidades não poderão ser reajustadas pela U.R.P.
04	EPPEPC. "Mundo da Criança"	Dourados/MS	041/88	Educação Prê-Escolar.	Maio/88 5.813,50 Junho/88 6.841,32
				Ensino de 1º Grau - 1ª a 4ª. série.	Maio/88 Cz\$ 6.618,37 Junho/88 Cz\$ 7.788,49
				Ensino de 1º Grau - 5ª. a 8ª. série.	Maio/88 Cz\$ 7.248,73 Junho/88 Cz\$ 8.530,30 OBS.: Para os meses subsequentes aplicam-se os índices oficiais, isto é, a U.R.P.
05	EPPEPC. "Dinâmico"	Campo Grande/MS	042/88	Educação Prê-Escolar.	Abril/88 Cz\$ 8.762,30 Maio/88 Cz\$ 10.180,91 Junho/88 Cz\$ 11.980,09
				Ensino de 1º Grau - 1ª a 4ª. série.	Abril/88 Cz\$ 9.637,07 Maio/88 Cz\$ 11.197,31 Junho/88 Cz\$ 13.176,99 OBS.: Para os meses subsequentes os valores poderão ser reajustados pelos índices oficiais, isto é a U.R.P.
06	EPPEPC. "São José"	Ponta Porã/MS	043/88	Educação Prê-Escolar.	Meses: Abril e Maio/88 Cz\$ 2.200,00
				Ensino de 1º Grau - 1ª a 8ª. série.	Abril e Maio/88 Cz\$ 2.100,00
				Cursos 2º Grau: -Habilitação Auxiliar de Escritório -Lei 7.044/82	Abril e Maio/88 Cz\$ 2.500,00 Abril e Maio/88 Cz\$ 2.500,00 OBS.: Nos meses subsequentes as mensalidades poderão ser reajustadas pela U.R.P.

07	EPEPEPG. "Centro de Educação Integrada" - CEI.	Campo Grande/MS	044/88	Educação Pré-Escolar.	Junho/88 Cz\$ 11.126,00
				Ensino de 1º Grau - 1a. à 4a. série.	Junho/88 Cz\$ 9.908,00
				Ensino de 1º Grau- 5a. à 8a. série.	Junho/88 Cz\$ 9.908,00 OBS.: Nos meses subsequentes as mensalidades poderão ser reajustadas apenas pela U.R.P.
08	EPPEPSG. "Imaculada Conceição"	Corumbá/MS	045/88	Educação Pré-Escolar	Meses: Maio/88 Cz\$ 4.741,71
				Ensino de 1º Grau - 1a. à 4a. série.	Maio/88 Cz\$ 3.958,02
				Ensino de 1º Grau- 5a. à 8a. série	Maio/88 Cz\$ 4.741,71
				Cursos de 2º Grau: -Habil. Espec. p/o Mag. de 1º Grau-1a. à 4a. série	Maio/88 Cz\$ 5.935,10
				-Habil. Aux. de Enfermagem em Regime de Suplência	Maio/88 Cz\$ 5.935,10
					OBS.: Para os meses subsequentes as mensalidades poderão ser reajustadas pelos índices oficiais, isto é, pela U.R.P.
09	EPEPSG. "São Luiz"	Campo Grande/MS	046/88	Educação Pré-Escolar	Meses: Maio/88 Cz\$ 7.867,87 Junho/88 Cz\$ 9.258,90
				Ensino de 1º Grau-1a. à 8a. série.	Maio/88 Cz\$ 5.916,76 Junho/88 Cz\$ 6.962,84
				Cursos de 2º Grau: -Habil. Espec. para o Magist. de 1º Grau-1a. à 4a. série.	Maio/88 Cz\$ 6.978,70 Junho/88 Cz\$ 8.094,85
				-Habil. Téc. Contabilidade.	Maio/88 Cz\$ 6.878,70 Junho/88 Cz\$ 8.094,85
					OBS.: Para os meses subsequentes os valores só poderão ser reajustados pelos índices oficiais, isto é, pela U.R.P.
10	Colégio SEIC- Sociedade de Ensino e Informática de Campo Grande.	Campo Grande/MS	047/88	-Curso de 2º Grau: Téc. em Processamento de Dados.	Janeiro/88 Cz\$ 3.443,75 Fevereiro/88 Cz\$ 3.760,23 Março/88 Cz\$ 7.297,47 Abril/88 Cz\$ 8.478,93 Maio/88 Cz\$ 9.851,66 Junho/88 Cz\$ 11.592,65 OBS.: As mensalidades dos meses subsequentes serão reajustadas de acordo com os índices oficiais, isto é, a U.R.P.
11	EPPEPSG. "Cirandinha"-CEAC	Corumbá/MS	048/88	- Educação Pré-Escolar	Meses: Maio/88 Cz\$ 3.463,66 Junho/88 Cz\$ 3.432,60 Julho/88 Cz\$ 4.039,49 Agosto/88 Cz\$ 4.753,67

				- Ensino de 1º Grau-1a.ª 8a. série. Maio/88 Cz\$ 3.249,44 Junho/88 Cz\$ 3.220,97 Julho/88 Cz\$ 3.790,44 Agosto/88 Cz\$ 4.460,58 Curso de 2º Grau: -Habil.Específica para o Magistério de 1º Grau -1a.ª a 4a. série. Maio/88 Cz\$ 3.568,60 Junho/88 Cz\$ 3.536,70 Julho/88 Cz\$ 4.161,99 Agosto/88 Cz\$ 4.897,82 -Curso de 2º Grau: Lei nº 7044/82 - 1a.ª e 2a. série. Maio/88 Cz\$ 3.568,60 Junho/88 Cz\$ 3.536,70 Julho/88 Cz\$ 4.161,99 Agosto/88 Cz\$ 4.897,82 - Curso de 2º Grau: Lei nº 7044/88 - 3a. série. Maio/88 Cz\$ 5.826,49 Junho/88 Cz\$ 6.856,61 Julho/88 Cz\$ 8.068,86 Agosto/88 Cz\$ 9.495,43 OBS.: Para os meses subsequentes, as mensalidades para todos os cursos, só poderão ser reajustadas pelos índices oficiais, isto é, a U.R.P.
12	Instituto de Educação 'Pré-Escolar, 1º Grau- "Maria Montessori"	Campo Grande/MS	049/88	Educação Pré-Escolar. Meses: Janeiro/88 Cz\$ 3.520,41 Fevereiro/88 Cz\$ 3.920,68 Março/88 Cz\$ 7.608,86 Abril/88 Cz\$ 8.840,68 Maio/88 Cz\$ 10.272,00 Ensino de 1º Grau- 1a.ª a 4a. série. Janeiro/88 Cz\$ 2.685,55 Fevereiro/88 Cz\$ 2.990,90 Março/88 Cz\$ 5.804,44 Abril/88 Cz\$ 6.744,18 Maio/88 Cz\$ 7.836,06 Ensino de 1º Grau- 5a.ª a 8a. série. Janeiro/88 Cz\$ 2.685,55 Fevereiro/88 Cz\$ 2.990,90 Março/88 Cz\$ 5.804,44 Abril/88 Cz\$ 6.744,18 Maio/88 Cz\$ 7.836,06 OBS.: Para os meses subsequentes, as parcelas de mensalidades poderão ser reajustadas pelos índices oficiais.
13	EPEPG. "Bem ME Quer"	Campo Grande/MS	050/88	Educação Pré-Escolar. Meses: Janeiro/88 Cz\$ 1.200,00 Fevereiro/88 Cz\$ 1.800,00 Março/88 Cz\$ 2.158,00 Abril/88 Cz\$ 3.160,00 Maio/88 Cz\$ 4.160,00 Junho/88 Cz\$ 4.160,00 Julho/88 Cz\$ 6.000,00 Ensino de 1º Grau-1a.ª a 4a. série. Janeiro/88 Cz\$ 1.200,00 Fevereiro/88 Cz\$ 1.800,00 Março/88 Cz\$ 2.158,00 Abril/88 Cz\$ 3.160,00 Maio/88 Cz\$ 4.160,00 Junho/88 Cz\$ 4.160,00 Julho/88 Cz\$ 6.000,00 OBS.: Para os meses subsequentes, as

					parcelas de mensalidades poderão ser reajustada pela U.R.P.	
14	EPPE-"Lar Nazaré"	Campo Grande/MS	051/88	-Educação Pré-Escolar	Março/88 Cz\$ 600,00 Abril/88 Cz\$ 900,00 Maio/88 Cz\$ 1.008,00 Junho/88 Cz\$ 1.615,00 Julho/88 Cz\$ 1.750,00	
					Obs.: Para os meses subsequentes, os valores das mensalidades poderão ser reajustadas pelos índices oficiais, isto é, a U.R.P.	
15	Escola Salesiana de Pré-Escolar e 1º Grau - "Santa Inês"	Corumbá/88	052/88	-Educação Pré-Escolar	Meses: Janeiro/88 Cz\$ 1.000,00 Fevereiro/88 Cz\$ 1.000,00 Março/88 Cz\$ 1.000,00 Abril/88 Cz\$ 1.770,00 Maio/88 Cz\$ 1.770,00 Junho/88 Cz\$ 1.770,00	
				-Ensino de 1º Grau-1a. à 4a. série.	Janeiro/88 Cz\$ 850,00 Fevereiro/88 Cz\$ 850,00 Março/88 Cz\$ 850,00 Abril/88 Cz\$ 1.570,00 Maio/88 Cz\$ 1.570,00 Junho/88 Cz\$ 1.570,00	
					OBS.: Para os meses subsequentes, as parcelas de mensalidades poderão ser reajustadas pelos índices oficiais, isto é, a U.R.P.	
16	"Centro Integrado Educacional de Cassilândia - C.I.E.C".	-Cassilândia/MS	053/88	-Educação Pré-Escolar	Meses: Janeiro/88 Cz\$ 1.627,00 Fevereiro/88 Cz\$ 2.200,00 Março/88 Cz\$ 2.300,00 Abril/88 Cz\$ 2.300,00 Maio/88 Cz\$ 3.726,00 Junho/88 Cz\$ 3.726,00	
				-Ensino de 1º Grau- 1a. à 4a. série.	Janeiro/88 Cz\$ 1.534,00 Fevereiro/88 Cz\$ 2.400,00 Março/88 Cz\$ 2.500,00 Abril/88 Cz\$ 2.500,00 Maio/88 Cz\$ 4.050,00 Junho/88 Cz\$ 4.050,00	
				-Ensino de 1º Grau- 5a. à 8a. série.	Meses: Janeiro/88 Cz\$ 1.953,00 Fevereiro/88 Cz\$ 2.600,00 Março/88 Cz\$ 2.700,00 Abril/88 Cz\$ 2.700,00 Maio/88 Cz\$ 4.377,00 Junho/88 Cz\$ 4.377,00	
				Ensino de 2º Grau: -Lei 7.044/82	Janeiro/88 Cz\$ 2.200,00 Fevereiro/88 Cz\$ 2.800,00 Março/88 Cz\$ 3.000,00	

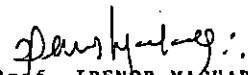
					Abril/88 Cz\$ 3.000,00 Maio/88 Cz\$ 4.860,00 Junho/88 Cz\$ 4.860,00
					OBS.: Para os meses subsequentes, os valores das mensalidades poderão ser reajustadas pelos índices oficiais, isto é, a U.R.P.
17	EPPEPG. "Meu Pequeno Mundo".	Campo Grande/MS	054/88	-Educação Pré-Escolar	Meses: Janeiro/88 Cz\$ 3.000,00 Fevereiro/88 Cz\$ 3.000,00 Março/88 Cz\$ 3.485,70 Abril/88 Cz\$ 4.531,41 Maio/88 Cz\$ 5.265,00 Junho/88 Cz\$ 6.195,85 Julho/88 Cz\$ 7.291,27
				- Ensino de 1º Grau-	Meses: Janeiro/88 Cz\$ 1.574,00 Fevereiro/88 Cz\$ 1.574,00 Março/88 Cz\$ 1.828,83 Abril/88 Cz\$ 3.657,66 Maio/88 Cz\$ 4.249,83 Junho/88 Cz\$ 5.001,19 Julho/88 Cz\$ 5.885,40
					OBS.: Para os meses subsequentes, as parcelas de mensalidades poderão ser reajustadas pelos índices oficiais.
18	EPEPG. "O Mundo da Criança".	Aquidauana/MS	055/88	-Educação Pré-Escolar.	Janeiro/88 Cz\$ 2.606,38 Fevereiro/88 Cz\$ 3.262,00 Março/88 Cz\$ 6.330,00 Abril/88 Cz\$ 7.354,00 Maio/88 Cz\$ 7.605,01 Junho/88 Cz\$ 8.949,57 Julho/88 Cz\$ 10.531,85 Agosto/88 Cz\$ 12.393,88
				-Ensino de 1º Grau- 1a. à 4a. série.	Janeiro/88 Cz\$ 1.916,91 Fevereiro/88 Cz\$ 2.494,00 Março/88 Cz\$ 4.840,00 Abril/88 Cz\$ 5.623,00 Maio/88 Cz\$ 5.591,16 Junho/88 Cz\$ 6.579,67 Julho/88 Cz\$ 7.741,95 Agosto/88 Cz\$ 9.111,00
					OBS.: Para os meses subsequentes serão aplicados os índices oficiais para os cálculos das referidas mensalidades.
19	EPEPSG. "Moderna Associação Pontaporense de Ensino".	Ponta Porã/MS	056/88	-Educação Pré-Escolar.	Maio/88 Cz\$ 4.900,00
				-Ensino de 1º Grau - 1a. à 4a. série.	Maio/88 Cz\$ 3.700,00
				-Ensino de 1º Grau - 5a. à 8a. série.	Maio/88 Cz\$ 3.700,00
				-Cursos de 2º Grau: Lei 7.044/88	Maio/88 Cz\$ 4.650,00
				-Habilitação Técnico em Contabilidade.	Maio/88 Cz\$ 4.650,00
					OBS.: Para os meses subsequentes as mensalidades serão reajustadas pelos índices oficiais.

20	Missão Sul Matogrossense da I.A.S.D. 1) EAPEPG. "Campograndense"	Campo Grande/MS	057/88	-Educação Pré-Escolar.	Meses: Maio/88	Cz\$ 1.707,00	
				-Ensino de 1º Grau- 1a. à 4a. série.	Maio/88	Cz\$ 1.589,00	
				-Ensino de 1º Grau- 5a. à 8a. série	Maio/88	Cz\$ 1.589,00	
	2) EAPEPG. "Vital Brasil"	Campo Grande/MS	057/88	-Educação Pré-Escolar.	Maio/88	Cz\$ 1.707,00	
				-Ensino de 1º Grau- 1a. à 4a. série.	Maio/88	Cz\$ 1.589,00	
	3) EAPEPG. "Marcelino Pires".	Dourados/MS	057/88	-Educação Pré-Escolar.	Maio/88	Cz\$ 1.228,25	
				-Ensino de 1º Grau- 1a. à 4a. série.	Maio/88	Cz\$ 898,96	
				-Ensino de 1º Grau- 5a. à 8a. série.	Maio/88	Cz\$ 898,96	
	4) EAPEPG. "José Bates"	Fátima do Sul/MS	057/88	-Educação Pré-Escolar	Maio/88	Cz\$ 1.707,00	
				-Ensino de 1º Grau - 1a à 4a. série	Maio/88	Cz\$ 1.589,00	
		5) EAPEPG. "16 de Julho"	Miranda/MS	057/88	-Educação Pré-Escolar	Maio/88	Cz\$ 1.707,00
					Ensino de 1º Grau- 1a. à 4a. série.	Maio/88	Cz\$ 1.589,00
		6) EAPEPG. "Mundo Novo"	Mundo Novo/MS	057/88	-Educação Pré-Escolar	Maio/88	Cz\$ 1.589,00
-Ensino de 1º Grau- 1a. à 4a. série.					Maio/88	Cz\$ 1.707,00	
7) EAPEPG. "Dr. Weimar Gonçalves Torres".		Naviraí/MS	057/88	-Educação Pré-Escolar	Maio/88	Cz\$ 1.707,00	
				-Ensino de 1º Grau- 1a. à 4a. série.	Maio/88	Cz\$ 1.589,00	
8) EAPEPG. "Rui Barbosa"		Nova Andradina	057/88	-Educação Pré-Escolar	Maio/88	Cz\$ 1.148,00	
				-Ensino de 1º Grau.- 1a. à 4a. série.	Maio/88	Cz\$ 919,00	
				-Ensino de 1º Grau- 5a. à 8a. série.	Maio/88	Cz\$ 919,00	
9) EAPEPG. "Umbelina Correia da Costa"		Três Lagoas/MS	057/88	-Educação Pré-Escolar	Maio/88	Cz\$ 1.707,00	
	-Ensino de 1º Grau - 1a. à 4a. série.			Maio/88	Cz\$ 1.589,00		
OBS.: Para os meses subsequentes os reajustes das mensalidades, serão pelos índices oficiais.							
21	Escola Pré-Escolar "Pequenaópolis e 1º e 2º Graus" "São Bento".	Campo Grande/MS	058/88	-Maternal ao Pré-I.	Meses: Janeiro/88 Fevereiro/88 Março/88 Abril/88 Maio/88	Cz\$ 3.500,00 Cz\$ 3.850,00 Cz\$ 4.480,00 Cz\$ 5.986,00 Cz\$ 8.073,31	
				-Educação Pré-Escolar - II.	Janeiro/88 Fevereiro/88 Março/88 Abril/88	Cz\$ 4.000,00 Cz\$ 4.400,00 Cz\$ 5.120,00 Cz\$ 6.841,00	

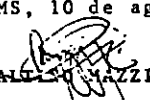
					Maio/88	Cz\$ 8.073,31
				-Ensino de 19Grau-la.à 8a.série.	Janeiro/88	Cz\$ 2.800,00
					Fevereiro/88	Cz\$ 3.100,00
					Março/88	Cz\$ 3.602,00
					Abril/88	Cz\$ 6.277,27
					Maio/88	Cz\$ 7.541,47
				-Ensino de 29Grau - Lei 7.044/82	Janeiro/88	Cz\$ 3.000,00
					Fevereiro/88	Cz\$ 3.600,00
					Março/88	Cz\$ 4.182,00
					Abril/88	Cz\$ 7.777,28
					Maio/88	Cz\$ 8.812,88
					OBS.: Para os meses subsequentes, a escola reajustará suas mensalidades de acordo com os índices oficiais estabelecidos pelo governo.	
22	EPEFSG."Pedro Chaves dos Santos"	Campo Grande/MS	059/88	-Educação Pré-Escolar	Meses:	
					Janeiro/88	Cz\$ 3.932,96
					Fevereiro/88	Cz\$ 4.294,39
					Março/88	Cz\$ 4.689,04
					Abril/88	Cz\$ 7.089,35
					Maio/88	Cz\$ 8.237,12
					Junho/88	Cz\$ 9.570,71
				-Ensino de 19 Grau - 1a. à 4a. série.	Janeiro/88	Cz\$ 2.212,86
					Fevereiro/88	Cz\$ 2.416,22
					Março/88	Cz\$ 2.638,27
					Abril/88	Cz\$ 3.988,80
					Maio/88	Cz\$ 4.634,59
					Junho/88	Cz\$ 5.384,93
				-Ensino de 19 Grau - 5a. à 8a. série.	Janeiro/88	Cz\$ 2.247,24
					Fevereiro/88	Cz\$ 2.453,76
					Março/88	Cz\$ 2.679,26
					Abril/88	Cz\$ 4.050,77
					Maio/88	Cz\$ 4.706,59
					Junho/88	Cz\$ 5.468,59
				Curso de 29Grau- Matutino -Lei 7.044/82-1a. e 2a.série	Janeiro/88	Cz\$ 4.570,23
					Fevereiro/88	Cz\$ 4.990,23
					Março/88	Cz\$ 5.448,83
					Abril/88	Cz\$ 8.238,08
					Maio/88	Cz\$ 9.571,83
					Junho/88	Cz\$11.121,51
				Curso de 29 Grau - Lei nº 7044/88 -Matutino 3a. série.	Janeiro/88	Cz\$ 6.206,41
					Fevereiro/88	Cz\$ 6.776,77
					Março/88	Cz\$ 7.399,56
					Abril/88	Cz\$11.187,39
					Maio/88	Cz\$12.998,63
					Junho/88	Cz\$15.103,11
				-Curso de 29 Grau - Processamento de Dados- 1a. e 2a. série.	Janeiro/88	Cz\$ 4.570,23
					Fevereiro/88	Cz\$ 4.990,23
					Março/88	Cz\$ 5.448,83
					Abril/88	Cz\$ 8.236,83
					Maio/88	Cz\$ 9.579,38
					Junho/88	Cz\$11.119,82
				Curso de 29 Grau - Processamento de Dados- 3a. série.	Janeiro/88	Cz\$ 6.206,41
					Fevereiro/88	Cz\$ 6.776,77
					Março/88	Cz\$ 7.399,59
					Abril/88	Cz\$11.187,39
					Maio/88	Cz\$12.998,63
					Junho/88	Cz\$15.103,11
				-Curso de 29 Grau -Noturno -Lei 7044/82 - 1a. e 2a.série.	Janeiro/88	Cz\$ 4.570,23
					Fevereiro/88	Cz\$ 4.990,23
					Março/88	Cz\$ 5.448,83
					Abril/88	Cz\$ 8.238,08

-	Continuação	-	-	-	Maio/88 Cz\$ 9.571,83 Junho/88 Cz\$ 11.121,51
				-Curso de 2º Grau - Noturno - Lei 7044/88 3a. série.	Janeiro/88 Cz\$ 6.206,41 Fevereiro/88 Cz\$ 6.776,77 Março/88 Cz\$ 7.399,56 Abril/88 Cz\$ 11.173,33 Maio/88 Cz\$ 12.982,30 Junho/88 Cz\$ 15.084,13
				-Curso de 2º Grau - Habilitação Técnico em Contabilidade.	Janeiro/88 Cz\$ 2.306,88 Fevereiro/88 Cz\$ 2.518,88 Março/88 Cz\$ 2.750,37 Abril/88 Cz\$ 4.158,28 Maio/88 Cz\$ 4.831,51 Junho/88 Cz\$ 5.613,73
					OBS.: Nos meses subsequentes as mensa- lidades poderão ser reajustadas pelos índices oficiais, isto é, a U.R.P.
23	Centro de Orientação In- fantil Pré-Escolar e 1º Grau "Paulo Freire".	Campo Grande/MS	060/88	-Educação Pré-Escolar	Janeiro/88 Cz\$ 3.300,00 Fevereiro/88 Cz\$ 4.404,00 Março/88 Cz\$ 4.694,00 Abril/88 Cz\$ 6.806,00 Maio/88 Cz\$ 7.908,00 Junho/88 Cz\$ 7.908,00 Julho/88 Cz\$ 9.310,00
				-Ensino de 1º Grau - 1a. à 4a. série.	Meses: Janeiro/88 Cz\$ 3.000,00 Fevereiro/88 Cz\$ 3.985,00 Março/88 Cz\$ 4.645,00 Abril/88 Cz\$ 6.735,00 Maio/88 Cz\$ 7.825,00 Junho/88 Cz\$ 7.825,00 Julho/88 Cz\$ 9.210,00
					OBS.: Para os meses subsequentes os va- lores das mensalidades escolares são poderão ser reajustadas de acordo com os índices oficiais estabelecidos pelo Governo.
24	EPEPSG. "Alvorada"	Dourados/MS	061/88	-Educação Pré-Escolar	Janeiro/88 Cz\$ 1.469,20 Fevereiro/88 Cz\$ 1.604,22 Março/88 Cz\$ 2.405,66 Abril/88 Cz\$ 3.347,47 Maio/88 Cz\$ 5.179,44 Junho/88 Cz\$ 6.095,16 Julho/88 Cz\$ 7.172,78
				-Ensino de 1º Grau - 1a. à 4a. série.	Janeiro/88 Cz\$ 1.197,58 Fevereiro/88 Cz\$ 1.307,64 Março/88 Cz\$ 1.960,92 Abril/88 Cz\$ 2.728,62 Maio/88 Cz\$ 4.221,87 Junho/88 Cz\$ 4.968,29 Julho/88 Cz\$ 5.846,68
				-Ensino de 1º Grau - 5a. à 8a. série: Matutino.	Meses: Janeiro/88 Cz\$ 1.311,34 Fevereiro/88 Cz\$ 1.431,86 Março/88 Cz\$ 2.147,19 Abril/88 Cz\$ 2.987,81 Maio/88 Cz\$ 4.622,97 Junho/88 Cz\$ 5.440,31 Julho/88 Cz\$ 6.402,15
				-Ensino de 2º Grau - Lei 7044/82 - 1a. e 2a. série	Janeiro/88 Cz\$ 1.570,46 Fevereiro/88 Cz\$ 1.714,79

					Março/88	Cz\$ 2.742,48
					Abril/88	Cz\$ 3.694,12
					Maio/88	Cz\$ 5.249,49
					Junho/88	Cz\$ 6.177,59
					Julho/88	Cz\$ 7.269,79
				-Ensino de 2º Grau -Lei 7044/82-3a. série-Matutino	Janeiro/88	Cz\$ 1.933,97
					Fevereiro/88	Cz\$ 2.111,71
					Março/88	Cz\$ 3.272,22
					Abril/88	Cz\$ 4.478,03
					Maio/88	Cz\$ 6.640,82
					Junho/88	Cz\$ 7.814,91
					Julho/88	Cz\$ 9.196,58
				-Ensino de 1º Grau -7a. e 8a. série -Noturno	Meses:	
					Janeiro/88	Cz\$ 977,76
					Fevereiro/88	Cz\$ 1.067,62
					Março/88	Cz\$ 1.600,97
					Abril/88	Cz\$ 2.227,74
					Maio/88	Cz\$ 3.447,01
					Junho/88	Cz\$ 4.056,44
					Julho/88	Cz\$ 4.733,66
				-Ensino de 2º Grau -Lei nº 7044/82-Noturno 1a. e 2a série.	Janeiro/88	Cz\$ 1.145,32
					Fevereiro/88	Cz\$ 1.250,58
					Março/88	Cz\$ 2.000,37
					Abril/88	Cz\$ 2.644,49
					Maio/88	Cz\$ 3.827,73
					Junho/88	Cz\$ 4.504,47
					Julho/88	Cz\$ 5.300,86
				-Ensino de 2º Grau -Lei nº 7.044/88-Noturno 3a. série.	Janeiro/88	Cz\$ 1.439,41
					Fevereiro/88	Cz\$ 1.571,70
					Março/88	Cz\$ 2.435,40
					Abril/88	Cz\$ 3.357,65
					Maio/88	Cz\$ 4.917,85
					Junho/88	Cz\$ 5.787,32
					Julho/88	Cz\$ 6.810,51
					OBS.: Para os meses subsequentes, os valores das mensalidades escolares são poderão ser reajustadas de acordo com os índices oficiais do Governo.	


 Prof. IDENOR MACHADO
 Conselheiro - Presidente do CEE/MS

Campo Grande-MS, 10 de agosto de 1988.


 Prof. ALTAIR MAZZINI
 Conselheiro - Presidente da CENE/CEE/MS

Administração Indireta

PREVISUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 090/88 - PROCESSO Nº 04/109.602/88

HOMOLOGO E ADJUDICO A FIRMA VENCEDORA:

YOUSSEF AMIM

Itens : 01 e 02

Valor : Cz\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil cruzados).

Campo Grande/MS 11 de agosto de 1988.

DR. EDNO MORAES FERREIRA
DIR. DE ADM. E FINANÇAS
PREVISUL

DERSUL

Extrato do Termo Aditivo nº 16/88-PJU, ao Contrato CEOS nº 54/86-PJU, celebrado em 09 de agosto de 1.988.

PARTES:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL E A EMPRESA ESAL ENGENHARIA LTDA.

ADITAMENTO:

Ao Contrato CEOS nº 54/86-PJU, que tem por objeto a execução dos serviços de Construção de uma ponte de Concreto sobre o Rio Dourados, na Rodovia VMS/30, trecho: Indápolis - Colônia dos Italianos - Lagoa Bonita, numa extensão de 100,0 (cem metros), adita-se o que segue:

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTAMENTO:

Os preços propostos serão reajustáveis de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 94.042, de 18.02.87, no Decreto-Lei 2.322, de 26.02.87, bem como, nas disposições do Decreto Estadual 4.051, de 01.04.87 e Portaria DERSUL/87, de 06.04.87.

RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato CEOS nº 54/86-PJU, no que não contrariar o presente Termo Aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 55 inciso II, alínea "d", do Decreto-Lei nº 2.300/86, c/c Decreto nº 94.042/87, art. 19 para o grafo 39 e Decreto Estadual nº 4.051 de 01.04.87, bem como, da Portaria do DERSUL/87 de 06.04.87.

(GR.41935)

SANESUL

GERENCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 007/88

PROCESSO Nº 02144/88

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE DOURADOS-MS.

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - SANESUL, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da

legislação em vigor.

Os recursos financeiros para pagamento dos fornecimentos objeto da presente concorrência são provenientes da Caixa Econômica Federal, do FAE/MS - Pedido de Financiamento - Dourados.

Poderão participar desta concorrência, empresas brasileiras, dos demais países membros do BIRD, da Suíça e Taiwan-China.

Os interessados poderão obter pasta, contendo especificações e bases da licitação, na Tesouraria da Sanesul, à Rua Euclides da Cunha, nº 975 - Bairro Jardim dos Estados em Campo Grande-MS, mediante o pagamento de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados).

A documentação e proposta deverão ser entregues no dia 11 de outubro de 1988, às 14:00 (Catorze) horas, na sala do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, no endereço acima.

Campo Grande-MS., 12 de agosto de 1988.

Adv. José Gilson Rocha
Gerente de Licitações

Engº Abrão José Netto
Diretor Presidente

ENERSUL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/DE/88

CONSTRUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS EXCETO CABO CONDUTOR E ESTRUTURA METÁLICA, DA LT 138KV CAARAPÓ/AMAMBAI.

REALIZAÇÃO: 15.09.88, ÀS 08 HORAS.

A EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL-, torna público que fará realizar às 08 horas (oito) do dia 15.09.88, licitação para construção, incluindo fornecimento de materiais, exceto cabo condutor e estrutura metálica, da LT 138kv Caarapó/Amambai.

As pastas contendo o Edital completo poderão ser obtidas mediante o pagamento da quantia de Cz\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados) no Departamento de Linhas de Transmissão, sito a Rua Dr. Arlindo de Andrade, 118, nesta cidade, fones 384.2699 ramal 129/131.

(GR.41868).

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 1.988.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/DE/88

CONSTRUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EXCETO CABO CONDUTOR E ESTRUTURA METÁLICA, DA LT 138KV FAZ. ITAMARATI/PONTA PORÃ.

REALIZAÇÃO: 15.09.88, ÀS 10 HORAS.

A EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL-, torna público que fará realizar às 10 horas (dez) do dia 15.09.88, licitação para construção, incluindo fornecimento de materiais, exceto cabo condutor e estrutura metálica, da LT 138kv Faz. Itamarati/Ponta Porã. As pastas contendo o Edital completo poderão ser obtidas mediante o pagamento da quantia de 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados) no Departamento de Linhas de Transmissão, sito a Rua Dr. Arlindo de Andrade, 118, nesta cidade, fones 384.2699 ramal 129/131.

(GR.41868).

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 1.988.

DOPE

A V I S O
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/88
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/02/0663/88

OBJETO: Construção do CEI - Centro de Ensino Integrado com 40 salas de aula, em PARANAÍBA - MS.

VENCEDORA: ENGECAM CONSTRUTORA LTDA.
 Cz\$ 304.275.765,00 (Trezentos e quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco cruzados).

ADJUDICAÇÃO: Ficam os serviços e consequência adjudicados à empresa vencedora.

Campo Grande, 15 de agosto de 1988.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
 Chefe do Grupo Executivo de Licitações.

A V I S O
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/88
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/02/0664/88

OBJETO: Construção do CEI - Centro de Ensino Integrado com 40 salas de aula; em CASSILÂNDIA - MS.

VENCEDORA: CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A.
 Cz\$ 304.275.765,00 (Trezentos e quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco cruzados).

ADJUDICAÇÃO: Ficam os serviços em consequência adjudicados à empresa vencedora.

Campo Grande, 15 de agosto de 1988.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
 Chefe do Grupo Executivo de Licitações.

A V I S O
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/88
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/02/0665/88

OBJETO: Construção de Obras do PRODURB, em CORUMBÁ-MS

VENCEDORA: NOSDE ENGENHARIA LTDA.
 Cz\$ 599.797.861,14 (Quinhentos e noventa e nove milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e um cruzados e quatorze centavos).

ADJUDICAÇÃO: Ficam os serviços em consequência adjudicados à empresa vencedora.

Campo Grande 15 de agosto de 1988.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
 Chefe do Grupo Executivo de Licitações.

TERRASUL**A V I S O****REVOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA**

Fica revogada a Concorrência SEAF/TERRASUL nº 006/88, por conveniência administrativa, conforme consta do Processo nº 17/10.017/88.

Campo Grande, 15 de Agosto de 1988.

Assinado
Maria Aparecida Monteiro Garcia Prado
 Diretora Geral Adjunta TERRASUL

AGROSUL**AVISO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/88**

A Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul - AGROSUL, torna público aos interessados que fará realizar no dia 01 de setembro de 1988 às 9:00 horas, sito a rua Paraguai nº 88, bairro Jardim América, licitação modalidade "EDITAL TOMADA DE PREÇOS", para a recuperação de 02 (duas) Retro Escavadeira CASE, mode. 580H, série 6980770 prefixo 14004 e série 6980772 prefixo 14001.

Os interessados poderão obter o Edital completo bem como as informações necessárias dirigindo-se ao Núcleo de Material da AGROSUL, sito a rua Paraguai nº 88, bairro Jardim América nesta Capital, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

Campo Grande (MS), 17 de agosto de 1988.

Assinado
SILAS BRITO LEAL
 PRESIDENTE DA JUNTA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUCEMS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições e face ao que dispõe o artigo 12 da Lei nº 6.939/81 e artigo 7º, parágrafo único da Instrução Normativa DNRC nº 13, de 29.10.86, notifica aos interessados que os processos abaixo relacionados encontram-se à disposição para serem retirados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de serem incinerados.

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA (após decurso de prazo)

PROTOCOLO-87 / NOME COMERCIAL

10858/I - CONFECÇÕES DENIL LTDA-ME (Distrato); 11474/I - EXPORTADORA JO NY LTDA (Distrato).

PROTOCOLO-88 / NOME COMERCIAL:

1463/B - MOLINARI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (Contrato Social); - 1478/B - DECORAÇÕES SILVA INDÚSTRIA, COM. E REPR. LTDA-ME (REME); 1491/B - SIDERÚRGICA RIBAS DO RIO PARDO S/A (Soc. p/ Ações); 1492/B - SIDERÚRGICA RIBAS DO RIO PARDO S/A (Soc. p/ Ações); 0203/C - MIRO PNEUS LTDA (Distrato); 0406/C - CONSTRUTORA SUL PARANÁ LTDA (Alteração); 0390/C - MADEIRA COMERCIAL MADEIREIRA LTDA-ME (Alteração); 0408/C - RELOJOARIA LIDER LI MITADA-ME (REME); 0409/C - HADA E SILVA LTDA-ME (REME); 0563/C - MINI MERCADO SANTA LAURA LTDA (Contrato Social); 0731/D - ULZAM RIBAS DE ARAUJO (Cancelamento); 0825/D - SILVANA APARECIDA PEREIRA (Cancelamento); 1012/D - EDUARDO NUNES PAES (Decl. Registro); 1064/D - JOSÉ DO NASCIMENTO NETO (Decl. Registro); 1069/D - MAÇAO NACASATO (Decl. Registro); 1083/D - REGINALDO ALVES DA FONSECA (Decl. Registro); 1095/D - PAULO SUKEHIRO YONAMINE (Decl. Registro); 0147/I - FELISBINO ANTUNES MACHADO-ME (Cancelamento); 1314/I - JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA (Decl. Registro); 1315/I - JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA-ME (REME); 1555/I - OSVALDO JOSÉ GARCIA (Cancelamento); 1745/I - A. N. BENEVIDES (Anotação); 1889/I - MANOEL PINHO DE ALMEIDA (Cancelamento); 1890/I - MANOEL PINHO DE ALMEIDA (Cancelamento); 1891/I - MANOEL PINHO DE ALMEIDA (Cancelamento); 2067/I - JASÃO DA SILVEIRA GOMES-ME (REME); 2189/I - CEREALISTA ALEXANDRE LTDA (Distrato); 2377/I - JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA (Cancelamento); 2569/I - ASSEFAG-ASSESSORIA FLORESTAL & AGROPECUÁRIA LTDA (Desenquadramento do REME); 2590/I - SAM' DÊ MODAS LTDA-ME (Alteração); 2592/I - ELETRO PEÇAS SATT LTDA-ME (Alteração); 2610/I - PRATERRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO LTDA (Alteração); 2678/I - OLDEMAR ESPINDOLA SANCHES (Decl. Registro); 2679/I - OLDEMAR ESPINDOLA SANCHES-ME (REME); 2721/I - ADELINA GONÇALVES SANTOS-ME (Cancelamento); 2749/I - FELIX ANTONIO ROLON GARCIA-ME (REME); 2763/I - BOUTIQUE BALÃO MÁGICO LTDA (Contr. Social); 2764/I - JALTHEER LEITE IBANHES (Decl. Registro); 2767/I - ALAIDE DE SA BEZERRA PEREIRA (Anotação); 2768/I - ALAIDE DE SA BEZERRA PEREIRA-ME (REME); 2774/I - T. F. DOS SANTOS-ME (REME); 2814/I - NADIN ABRÃO (Decl. Registro); 2815/I - M. GOMES DA SILVA (Anotação); 2816/I - LUIZ ANILSON GOMES MIGUEIS / M. GOMES DA SILVA (Procuração); 2831/I - MARIA APARECIDA PITTON DOS SANTOS (Cancelamento); 2832/I - EULALIO DE ALBUQUERQUE (Cancelamento); 2849/I - A. SOUZA NETO (Decl. Registro); 2850/I - A. SOUZA NETO-ME (REME); 2853/I - SELARIA NAVIRAL LTDA-ME (Alteração); 2999/I - ANTONIO DAVID-ME (REME); 3115/I - OVIDIO DE ANDREIA (Decl. Registro); - 3116/I - OVIDIO DE ANDRÉIA-ME (REME); 3158/I - JAMIL TAHA (Decl. Registro); 3159/I - JAMIL TAHA-ME (REME); 3163/I - JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA (Decl. Registro); 3164/I - JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA-ME (REME); - 3167/I - ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (Decl. Registro); 3168/I - ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS-ME (REME); 3180/I - FRANÇOIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (Alteração); 3199/I - JOSÉ ORIENTE DE SOUZA (Decl. Registro); 3224/I - COAGRIL - ALIMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA-ME (REME); 3228/I - MANOEL PEREIRA DE LIMA (Anotação); 3229/I - EXPRESSO ARAÇATUBA S/A (Soc. p/ Ações); 3288/I - J. ANASTÁCIO (Decl. Registro); 3289/I - J. ANASTÁCIO-ME (REME); 3291/I - HOTEL PARAÍSO DOS DIAMANTES LTDA (Alteração); 3309/I - MANOEL LUIZ DA SILVA (Decl. Registro); - 3310/I - MANOEL LUIZ DA SILVA-ME (REME); 3773/I - PNEUAR REPRESENTAÇÕES DE PNEUS LTDA (Alteração); 0770/D - REGINA MAURA DE OLIVEIRA BRAGA (Cancelamento).

DESARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO - EM 29.07.88

Foi desarquivado o ato registrado nesta Autarquia sob o nº

2257, em 17.09.87, referente a carta de credenciamento conferido pela TURISCAR DO BRASIL S.A. às empresas DICOREL - DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e INSTALBRÁS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, arquivado por intermédio da firma SILOTEC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

- PROCESSOS DEFERIDOS NO DIA 11 DE AGOSTO DE 1988**
- FISMA INDIVIDUAL:**
- 1) SEBASTIÃO DOMINGOS- 54100839252; 2) JOAQUIM DE MORAES E SILVA - 54100839261; 3) ADEMIR NOGUEIRA TEIXEIRA -ME - 54100839279; 4) MOYSES MONTEIRO -ME - 54100839287; 5) CLAUDIO LOPES-CONFECCOES - 54100839295; 6) S. MARQUES-REPRESENTAÇÃO -ME - 54100839309; 7) RAIMUNDO NUNATO AQUAR- ME - 54100839317; 8) JOÃO ROBERTO DE MENDONÇA CASTELANI- 54100839325; 9) PAULO PEREIRA DE LIMA-ME - 54100839333; 10) DELMIRA LAERTE SILVA ROCHA- ME - 54100839341; 11) MIRIAN BENITES DA SILVA -ME - 54100839350; 12) MOI SBB PONTES MERGULHÃO -ME - 54100839368; 13) LUIZ CARLOS A. DE LIMA-ME - 54100839376; 14) JOÃO DE PAULA MIGUEL- 54100839384; 15) REGINA MIKA TAGO JABRA -ME - 54100839392; 16) JOÃO BEZERRA DE BRITO -ME- 54100839404;
- CONTRATO SOCIAL:**
- 1) WALBÃO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - 54200349583; 2) CORAL HOTEL E LANCHONETE LTDA -ME - 54200349591; 3) AGROPECUÁRIA PIONEIRA LTDA - 54200349605; 4) AGROPECUÁRIA CAMPO SERRADO LTDA - 54200349613; 5) RONEI BARRETO DA SILVA & CIA. LTDA - 54200349621; 6) A. FURLAN & GASPERI LTDA - 54200349630; 7) CENTRAL DE MÚSICA E INSTRUMENTOS LTDA - 54200349648; 8) CAIRES & MATOS LTDA - 54200349656; 9) DAVANÇO & PANDOLFO LTDA - 54200349664; 10) COPECAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA-54200349672 11) PROVENAQ - PRODUTOS VETERINÁRIOS E MÁQUINAS LTDA - 54200349681; 12) ESQUEMA IMÓVEIS LTDA - 54200349699; 13) DARIZ & SEVERO LTDA- ME - 54200349702; 14) COMÉRCIO DE MADEIRAS RIO SUL LTDA -ME-54200349711..
- ABOTAÇÃO:**
- 1) OSVALDINO RIBEIRO DA SILVA - 13491.
- ALTERAÇÃO:**
- 1) LINARES ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA- 26337; 2) PORTALEZA CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA - 26338; 3) AGE- AGÊNCIA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA-ME - 26339; 4) ARMAZEM SÃO JOSÉ LTDA - 26340; 5) XARANGA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA-ME - 26341; 6) AUTO POS TO SÃO LUIZ LTDA - 26342; 7) CACIQUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME - 26343; 8) METALPIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-MICROEMPRESA - 26344; 9) SUPORTE ENGENHARIA LTDA - 26345; 10) CEPAVI CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - 26347; 11) SER VAL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA - 26348; 12) FRIGORÍFICO SÃO JOSÉ LTDA - 26349; 13) BATISTA & FURTADO LTDA - 26350; 14) IRMÃOS PEREIRA DA SILVA-ME - 26351; 15) IMOBILIÁRIA MIRAGEM LTDA - 26352; 16) CEMENTOS DE PAS TO ESPERANÇA LTDA - 26353; 17) AGRORIBO-COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - 26354; 18) ELETRO-CAÇULA CONSTRUÇÕES DE REDES ELÉTRICAS LTDA - 26355; 19) SUPER MERCADO BOM GOSTO LTDA - 26356; 20) AGROPECUÁRIA JARAGUARI LTDA - 26357.
- SOCIEDADE POR AÇÕES:**
- 1) MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S/A - 3446;
- ABERTURA DE FILIAL:**
- 1) COOPERATIVA REGIONAL TRITICOIA SERRANA LTDA-COTRIJUI - 54900096891; - 54900096904; 3) MARTINS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 54900096912; 4) BATISTA & FURTADO LTDA - 54900096921.
- CANCELAMENTO:**
- 1) AMANDIO CAIRES SILVA- 2504.
- OUTROS DOCUMENTOS:**
- 1) CENTRAL OESTE DE GRÃOS ARMAZENS GERAIS LTDA - 2632; 2633; 3) ESTRELA ARMAZENS GERAIS LTDA - 2634; 2635; 2636.
- REGISTRO ESPECIAL DE ME:**
- 1) MECÂNICA CAMPO GRANDE LTDA - 24758.

DETRAN

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÃO DOS EMPENHOS ABAIXO RELACIONADOS:

DATA/88	PROC. Nº	FAVORECIDOS	OBJETO	VALOR
09/01/				
AMPARO LEGAL: Inciso IV - Art. 23 - Dec. Lei Federal nº 2.300/86				
01.08	230004	Eitor Chaves	Locação Imóvel	43.550,00
01.08	230007	José Pierrelto Neto	Locação Imóvel	270.505,00
01.08	230006	José Francisco Ferreira	Locação Imóvel	43.315,00
01.08	230008	Reinaldo Mantovani Filho	Locação Imóvel	135.000,00
01.08	230005	Utaciana Alves Rodrigues	Locação Imóvel	1.440.385,00
AMPARO LEGAL: Inciso I - Art. 22 - Dec. Lei Federal nº 2.300/86				
26.07	229931	Pavul Const. e Pavim. Ltda	Aq. concreto, impr.	173.679,00
AMPARO LEGAL: Inciso II - Art. 22 - Dec. Lei Federal nº 2300/86				
08.08	230060	Eletro Alvorada Ltda	Aq. mat. elétr.	56.180,00
08.08	230059	Tayana Cnm. e Rep. Ltda	Cons. cadeiras	31.000,00
04.08	230044	Auto Eletrot. Camarinho Ltda	Aq. correias	10.512,00
02.08	230025	Viação Cidade Morena Ltda	Aq. passoa	21.000,00
02.08	230020	Foto Colortec Laboratórios Ltda	Rev. filmes, câmeras	3.781,00

Amparo legal. Inciso I - Art. 23 - Dec. Lei Federal nº 2300/86				
02.08	230019	Xerox do Brasil S.A.	Aq. cilindro	104.581,64
Amparo legal: Inciso I - Art. 18 - Dec. Lei 17/79				
11.08	230085	José Paulino Alves	Sup. fundos	30.000,00
11.08	230084	Jaime Corrêa Teixeira	Sup. fundos	70.000,00
04.08	230041	Pedro Guerreiro	Sup. fundos	40.000,00
04.08	230042	Olavo Paulino	Sup. fundos	50.000,00
Amparo legal: Inciso III - Art. 18 - Dec. Lei 17/79				
10.08	230078	Dilva Terezinha Angelo	Sup. fundos	50.000,00
10.08	230077	Maria Olivia de Q. Cardoso	Sup. fundos	9.000,00
08.08	230058	Jorge Costa Maculino	Sup. fundos	5.000,00
08.08	230057	Aretindo Antonio M. Taques	Sup. fundos	20.000,00
08.08	230056	Sebastião de Souza Queiroz	Sup. fundos	4.000,00
08.08	230055	Gerry da Conceição Mancilia	Sup. fundos	15.000,00
08.08	230053	José Leite da Silva Sobrinho	Sup. fundos	30.000,00
08.08	230051	Carlos Afonso M. Madeiros	Sup. fundos	20.000,00
04.08	230043	Ademar dos Reis	Sup. fundos	30.000,00
01.08	230014	Nadim Edisson Daler	Sup. fundos	10.000,00
01.08	230013	Celso Serafim de Souza	Sup. fundos	3.000,00
01.08	230012	Ronan Pinheiro da Silva	Sup. fundos	10.000,00
01.08	230002	Carlos Augusto L. de Oliveira	Sup. fundos	50.000,00
01.08	229962	Altnir Almeida da Costa	Sup. fundos	20.000,00

AMPARO LEGAL: Inciso II - alínea "a" - art. 21 - Dec. Lei Federal nº 2.300/86

HOMOLOGO O RESULTADO, AUTORIZO A DESPESA E A EMISSÃO DO EMPENHO REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 044/88.

Data: 12.08 - Processo nº 09/01/230054/88

Objeto: aquisição de materiais de pintura

Firma vencedora:

- COMERCIAL TINTAS PAEL LTDA, itens 02, 03, 04 e 05 no valor total de Cr\$ 244.100,00.

Obs.: a cotação para o item 1 extrapolou o valor máximo estipulado.

Órgãos Federais

MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MIRAD

- DELEGACIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - DR/MS.

AVISO DE EDITAL

Observando o disposto no Decreto-lei nº 2.300/86, e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Delegacia Regional do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário no Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Divisão de Administração, constituída pela Ordem de Serviço DR/MIRAD/MS/G/Nº 43/88, torna público que às 15:00 horas do dia 02 de setembro de 1988, à rua 13 de maio, nº 1.090, 2º andar, em Campo Grande-MS, receberá dos licitantes previamente inscritos em seu Cadastro de Fornecedores, propostas para Contrato de locação de equipamento fotocopiador de fabricação nacional, com assistência técnica total, compreendendo 06 (seis) máquinas a serem instaladas em Campo Grande, Dourados, Corumbá e Jardim-MS, cujo Edital respectivo encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima.

Quaisquer informações ou instruções para o cadastramento, bem como cópia da Tomada de Preços nº 007/88, serão fornecidas no endereço supra citado, diariamente, nos horários das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

Campo Grande-MS., 17 de agosto de 1988-

MARIO JORGE VIEIRA DE ALMEIDA

PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS - EMBRATEL

AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA COCP.011.S.001/88

OBJETO: Reforma em 05 (cinco) estações repetidoras do tronco Campo Gran
de/São Paulo.

A Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL torna público que se encontra aberta a licitação acima referida nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no Diário Oficial da União, Seção I - páginas 15.339/40, em 21.09.87.

Os interessados poderão obter pasta contendo memorial descritivo do objeto e bases da licitação à Rua Cândido Mariano, nº 1925, no módulo de Serviços Gerais a partir do dia 24.08.88. Os interessados deverão estar cadastrados em qualquer empresa do Sistema Telebrás ou órgãos públicos.

As propostas deverão ser entregues no dia 06.09.88, às 15:00 horas no mesmo endereço.

Campo Grande-MS., 15.08.88
WILSON ADÃO GOMES
Chefe do Distrito de Operações de
Campo Grande

(GR. 41874-14p.17.08-24p.18.08-24p.19.08)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S.A.
CGC/MF nº03.380.250/0001-92
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03/88

O Serviço de Navegação da Baía do Prata S.A. avisa que fará realizar Concorrência Pública para Alienação de um terreno em Júpia, município de Três Lagoas-MS., com 10.000 m², pelo valor mínimo inicial de Cz\$2.137.828,92 (dois milhões, cento e trinta e sete mil,oitocentos e vinte e oito cruzados e noventa e dois centavos), correspondente à 1.078.360891 OTN's (agosto/88).

Os interessados poderão adquirir o Edital de Concorrência Pública na Sede Social da Empresa, na Av. 14 de Março nº 1.700, em La dário-MS., na Secretaria Geral, no horário Comercial.

DIRETORIA

(GR.41928-1ap.16.08-2ap.17.08)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S.A.
CGC/NF nº03.380.250/0001-92
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº04/88

O Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A. avisa que fará realizar concorrência pública para alienação do Navio Curral GUAS (sucata), no estado em que se encontra.

Os interessados poderão adquirir o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA na sede social da Empresa, na Avenida 14 de Março 1700, em Ladoário-MS., na Secretaria Geral, no mesmo endereço, no horário comercial.

DIRETOR LA

(GR.41928-14p.16.08-24p.17.08)



RIC - INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE CONTROLE DA PRODUÇÃO

**TABELA DE PARTICIPAÇÃO
DOS FORNECEDORES DE CANA**

Unidade da Federação	:	Mato Grosso do Sul	-	Boleto 87/88
Quadro Operacional	:	21.07.88	-	Conselho Deliberativo da JAA - Codel
Exatidão Operacional	:	10.02.88	-	Alcon
Ata-JAA-05/88	dat	09.02.88	-	Diferença de preço por tonelada de cana: R\$ 109,67
Ofício JAA-BCP-02-18/88	dat	26.07.88	-	Prato para pagamento: quilo (15) dias

ALSO - 04/04/04

USINA/RESERVA	PRODUÇÃO (litro)	ESTOQUE/ (litro)	ESTOQUE/ PRODUÇÃO (%)	VALOR POR TONELADA	LÍQUIDO TONELADA	PIS -(C=)- -1,01-	FINSOCIAL -(C=)- -0,80-	TOTAL -(C=)-
Santa Helena (*)	731 966	31 126	1,52	1,51		0,82	0,01	1,70
NÃO CONFIRAMOS								
Cachoeira	23 196 445	1 434 550	6,10	6,70		0,08	0,05	6,89
Cooperativa	28 477 620	8 794 799	30,88	33,06		0,31	0,25	31,42
Jezequias	49 069 305	8 733 397	17,79	19,31		0,10	0,14	19,83
BR	10 004 010	4 929 013	27,23	29,96		0,20	0,22	30,36
Sua Antedifesa	15 303 051	3 904 367	25,51	27,90		0,26	0,20	28,44
do Arribante	42 216 967	3 969 329	9,35	10,24		0,09	0,07	10,42
NO	10 171 700	4 124 999	21,97	26,03		0,22	0,18	26,49
Santa Estância	44 117 054	12 410 462	28,13	30,04		0,26	0,23	31,39

(*) - OSINÁ AREA INDEPENDENTE

São Paulo, 10 de agosto de 1948

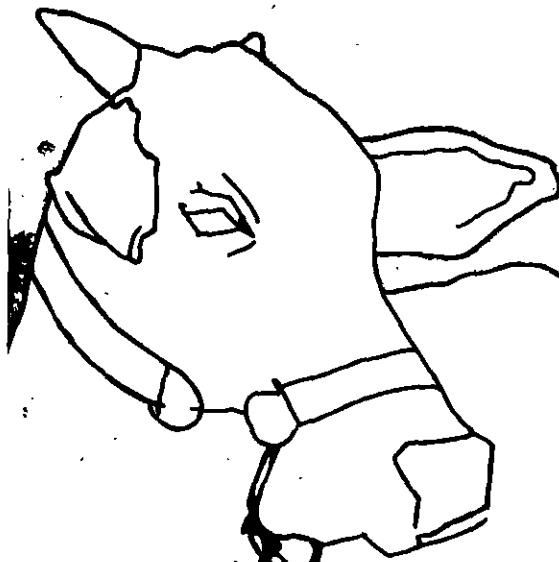
Fernando Carlos de Toledo Piza
Superintendente Regional
-Sociedad-



COM AFTOSA ou o pecuarista
acaba com Comunique a
vacinação ao
SEU LUCRO a aftosa ou a
VAI PRO BREJO aftosa
acaba com
o pecuarista







Estiver a febre aferrada a José - e dependeu da paciência. Toda a família, a partir de 4 meses de idade, deu ao veredicto, após de curar ou de não. A bactéria da Agriultura e Medicina e a lagre determinam que o tratamento seja feito em conjunto, junto a outros, mas havia mais tempo de ficar. A experiência da família deu ao filho doentes da pele (subcutânea) na pele no tempo de paragem e a dose de 6 cc. Os sintomas devessem os sintomas de terem aferrado não demora em ser freado.

A estufa abarca toda a colúmbia, principalmente baseada de carne e leite, e deitas e parvulato de colúmbia quente. A dar de colúmbia mantendo quando oportuno se elevarem: furtos em boia, tamo e entre as colúmbas, fábria, colúmbia mantendo. E se propõem dar colúmba incoadunada de reprodução, abertos de carne, morte de boia, provencendo quando na produção de leite e de carne. E se propõem colúmbia com a guisa entre com rendimento e colúmba incoadunada. Além de tudo isso, está flos proibida de vender seu produto e participar de fábria e colúmbia.

Para um repórter, não é importante quando acabou a vida e
Certificado de Nascimento de João. Não é o seu garoto de um tempo
passado. Qualquer coisa de qualquer tempo e qualquer coisa de qualquer
tempo. Então é o mesmo de João. Então, não é o que ele
foi de um tempo.

~~SECRETARY OF DEFENSE~~



Marcelo Miranda

Boletim de Pessoal

Administração Direta

Governadoria do Estado

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1.988

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto de 30 de junho de 1988, publicado em Diário Oficial nº 2.344, de 01 de julho de 1988, na parte que nomeou EDSON KYONORY IKEDA OGURA, para exercer na Secretaria de Segurança Pública o cargo em comissão de Agente de Polícia, símbolo DAP-7, por não haver tomado posse no prazo legal.

Tornar sem efeito o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 2.130, de 14 de agosto de 1987, à página 12, que colocou MARIA DAS MERCES MOREIRA LIMA, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível V, matrícula nº 015.258-7 1, lotada na Secretaria de Educação, no Município de Bataguassu, à disposição da Fundação de Assistência ao Estudante, com ônus para o órgão de origem, a partir de 07 de abril de 1987. (Processo nº 13/22602/87).

Exonerar, a pedido, PAULO RIBEIRO JÚNIOR, matrícula 020180-4/3, do cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-5, do Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria do Trabalho.

Exonerar, a pedido, HELOISA HERNANDEZ DERZI do cargo em comissão de Diretor de Administração, símbolo DAS-4, matrícula nº 032493-0, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria-Geral de Justiça, com validade a contar de 03 de agosto de 1.988.

Exonerar, a pedido, ZILDA BITTENCOURT VIEIRA DO CARMO do cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DAS-4, matrícula nº 046.584-4, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Casa Civil da Governadoria.

Exonerar, a pedido, CELSO PEREIRA DA SILVA, matrícula 046595-0/3, do cargo em comissão de Coordenador Setorial de Planejamento, símbolo DAS-3, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria do Trabalho.

Exonerar, a pedido, GLAUCIO ZECLHYNCKI do cargo em comissão de Coordenador Setorial de Planejamento, Símbolo DAS-3, matrícula 008614-2, da Secretaria de Obras Públicas, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 19 de Agosto de 1.988.

Exonerar, a pedido, JOSÉ CARLOS SCALIANTE do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo DAS-4, matrícula 038769-0, da Secretaria de Obras Públicas, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 19 de Agosto de 1.988.

Dispensar, a pedido, JOSÉ ALMEIDA LIMA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível I, Matrícula nº 011373-5-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-8, na EEPSC Luiz Vaz de Camões, com sede no Distrito de Ipezal, Município de Angélica, a partir de 22 de julho de 1988, para a qual foi designado através de ato publicado no Diário Oficial nº 1609, de 10 de julho de 1985, pág. 23 (Proc. 13/18351/88 - 85156).

Nomear WANDA ROSA FRANCO BOGAMIL HINDO para exercer na Secretaria de Justiça, o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS - 6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de JOÃO LÁZARO MARTINS FERNANDES, com validade a contar da publicação.

Nomear ZILDA BITTENCOURT VIEIRA DO CARMO para exercer na Procuradoria-Geral de Justiça, o cargo em comissão de Diretor de Administração, símbolo DAS-4, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de HELOISA HERNANDEZ DERZI.

Nomear JOSÉ CARLOS SCALIANTE para exercer na Secretaria de Obras Públicas, o cargo em comissão de Coordenador Setorial de Planejamento, Símbolo DAS-3, matrícula 038769-0, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de GLAUCIO ZECLHYNCKI, com validade a contar de 19 de Agosto de 1.988.

Conceder aposentadoria a LOURDES CARDOSO RAMALHO, matrícula nº 013.231-4 1, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível III, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, com fulcro na alínea "b" do artigo 29, da Emenda Constitucional nº 04, de 03 de novembro de 1981, combinado com a alínea "b" do artigo 1º da Lei nº 372, de 10 de junho de 1983, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 424, de 12 de dezembro de 1983, com proventos correspondente ao que estabeleça a alínea "a" do inciso I do artigo 100 e inciso I do artigo 101, ambos da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (Processo nº 13/27033/87).

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 27 do Decreto nº 2600, de 13 de julho de 1984.

R E S O L V E :

Conceder à servidora LEONTINA VALÊNCIO ECHEVERRIA, do Quadro Permanente do Estado, lotada na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 012964-0/1, ASCENSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE, com validade a contar de julho de 1986, da Classe A-29 para a Classe B-30, na forma do artigo 97 e seus parágrafos da Lei nº 55 de 18 de janeiro de 1980.

Conceder à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, do Quadro Permanente do Estado, lotada na Secretaria de Educação, ocupante do cargo de Artífice de Copa e Cozinha, matrícula nº 015402-4/1, ASCENSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE, com validade a contar de julho de 1986, da Classe B-12 para a Classe C-14, na forma do artigo 97 e seus parágrafos da Lei nº 55 de 18 de janeiro de 1980. (Processo nº 13/18073/84)

Conceder à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, do Quadro Permanente do Estado, lotada na Secretaria de Educação, ocupante do cargo de Artífice de Copa e Cozinha, matrícula nº 015402-4/1, PROGRESSÃO FUNCIONAL, com validade a contar de setembro de 1984, da Classe B referência 10, para a referência 12, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 13 do Decreto nº 2601, de 13 de julho de 1984, combinado com o artigo 11 do Decreto nº 3062, de 01 de julho de 1985. (Processo nº 13/18073/84).

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, de conformidade com o artigo 6º do Decreto nº 2601, de 13 de julho de 1984.

R E S O L V E:

Conceder a GILZA BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 034.595-4 1, ocupante do cargo de Farmacêutico, classe A, referência 39, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Saúde, afastamento para estudo de 06(seis) meses a contar de 01 de abril de 1988, para participar de cursos ministrado pela LONDON SCHOOL OF HYGIENE AND TROPICAL MEDICINE, com fundamento no inciso I do artigo 193 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (Processo nº 14/0508/88).

Secretaria de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEF DE 16 DE AGOSTO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, CAROLINA CIMATTI PEREIRA, matrícula nº 048545-4, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 28, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subagência Fazendária de Laguna Carapá, área da 2ª Delegacia Regional de Fazenda, com sede em Ponta Porã-MS, para o âmbito da 5ª Delegacia Regional de Fazenda, com sede em Dourados-MS, fixando em 10 (dez) dias o período de trânsito.

Remover, a pedido, SILVANA DE FATIMA COUVEIA ARTEMAN, matrícula nº 038758-4, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 28, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Ivinhema, área da 8ª Delegacia Regional de Fazenda, com sede em Naviraí, para o âmbito da 13ª Delegacia Regional de Fazenda, com sede em Amambai, fixando o prazo de 10 (dez) dias de período de trânsito. (Processo nº 03/7295/88).

PORTARIA/SAT, DE 15 DE AGOSTO DE 1988.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, para integrarem a Equipe Volante do Programa Especial de Fiscalização "Caiaú", na área da 7ª Delegacia Regional de Fazenda, em Bataguassu-MS, os Agentes Tributários Estaduais PLÍNIO MENDES DE CASTRO, matrícula nº 020363-7, LUIZ HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 013659-0 e CLÓVIS RIBEIRO MARTINS, matrícula nº 047489-4, com efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 1988.

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Superintendente do Pessoal Civil, no uso de suas atribuições legais, convoca a ex-servidora SOLEIDE GELSI PIRES, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na Agência Regional de Educação de Três Lagoas, para tratar de assunto relacionado a acerto financeiro decorrente do desligamento do Quadro de Servidores do Estado (pagamento recebido a maior). O não comparecimento no prazo estabelecido importará na aplicação de medidas judiciais cabíveis.

Campo Grande, 16 de agosto de 1988
MARLENE FIGUEIRA DA SILVA
Superintendente do Pessoal Civil

Secretaria de Segurança Pública

RESOLUÇÃO/SSP/MS - DE 11 DE AGOSTO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência a GERALDO JOSÉ DOS SANTOS, chefe de Divisão, símbolo DAS-5, matrícula 032480-9 3, para movimentar Contas Bancárias, junto ao Banco de Crédito Nacional desta Capital, com validade a contar de 09 de agosto de 1988.

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO/SE DE 15 DE AGOSTO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a remoção da servidora JANDIRA ALVES DA COSTA, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Referência 06, matrícula nº 029861-1, Resolução/SE de 21 de julho de 1988, publicado no Diário Oficial de 26 de julho de 1988, página 36. (Processo nº 19.201/88-Protocolo 86043).

RESOLUÇÃO/SE DE 15 DE AGOSTO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2º do Decreto nº 4709, de 10 de agosto de 1988,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, PAULO ROBERTO BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 020184-7-2, da função gratificada de Diretor - Adjunto, DAE correspondente a 31%, na EEPE Ten. Av. Antônio João, com sede no município de Caarapó, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 23 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, FRANCISCA BATISTA FREITAS, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Matrícula nº 007959-6-1, da função gratificada de Diretor - Adjunto, DAE correspondente a 31%, na EEPE "Arcênio Rojas, com sede no município de Caarapó, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 10 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, MARIA NILCE DE OLIVEIRA FOLBOT, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível V, Matrícula nº 016581-6-1, da função gratificada de Diretor - Adjunto, DAE correspondente a 31%, na EEPE Cândido Leme dos Santos, com sede no município de Caarapó, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 08 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, JOÃO CUSTÓDIO JORGE, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 010914-2-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31%, na EEPE Frei João Damasceno, com sede no município de Caarapó, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 10 de junho de 1988, em razão de a referida fun-

ção ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, SHEILA MARTA DE ANGELIS, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis V-V, Matrículas nºs 021962-2-1/2, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31%, na EEPG Abigail Borralho, com sede no município de Dourados, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de julho de 1988, ANTONIO MACENA DOS SANTOS, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis III-III, Matrículas nºs 042493-5-1/2, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32%, na EEPG Antônio Vicente Azambujá, com sede no município de Dourados, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 10 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, MARIA TEREZA BENITES DA SILVA, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis III-III, Matrículas nºs 030622-2-1/2, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32%, na EEPG D. Bosco, com sede no município de Dourados, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 10 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, NEIDE ARANTES DE A. CORREA, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe B, Nível II, Matrícula nº 018463-2-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 34%, no Centro de Estudos Supletivos, com sede no município de Dourados, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 10 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, ANNA MARIA DE C. G. DE OLIVEIRA, ocupante dos cargos de Professor e Especialista de Educação, Classes B-A, Níveis V-II, Matrículas nºs 001787-6-1 e 038656-1-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 33%, na EEPG Pastor Daniel Berg, com sede no município de Dourados, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 13 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, MARIA HELENA LAIER NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível I, Matrícula nº 030549-9-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31%, na EEPG Pres. Getúlio Vargas, com sede no município de Dourados, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 30 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, MARLENE TEOTÔNIO FIEL, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe B, Nível II, Matrícula nº 017533-1-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31%, na EEPG Joaquim Murinho, com sede no município de Dourados, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 10 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, MARIA MARLI DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 016491-7-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32%, na EEPG Antônio João Ribeiro, com sede no município de Itaporã, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 08 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

pio de Itaporã, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 08 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, AGLAÉ GRANJA DIAS, ocupante dos cargos de Professor, Classes B-B, Níveis V-V, Matrículas nºs 000450-2-1/2, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32%, na EEPG de Itaporã, com sede no município de Itaporã, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 02 de maio de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, APARECIDA DE LOURDES NONATO, ocupante dos cargos de Professor, Classes C-B, Níveis VI-VI, Matrículas nºs 002373-6-1/2, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 33%, na EEPG Rodrigues Alves, com sede no município de Itaporã, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 08 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, ALDA ARAUJO ANDRADE, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis V-V, Matrículas nºs 000750-1-1/2, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31%, na EEPG Antônio Coelho, com sede no município de Rio Brilhante, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 17 de maio de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, MARIA LUIZA BONINI, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 027996-0-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32%, na EEPG Etalívio Pereira Martins, com sede no município de Rio Brilhante, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 10 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, VALDEMIR CONTIERO, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis V-V, Matrículas nºs 023126-6-1 e 038894-7-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32%, na EEPG Fernando Correa da Costa, com sede no município de Rio Brilhante, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 10 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, MARIA DE L. JORDÃO DO PRADO, ocupante do cargo de Professor, Classe B-C, Nível V-V, Matrícula nº 015429-6-1/2 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32% na EEPG Senador Filinto Muller, com sede no município de Angélica, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 23 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, ANTONIO ALEXANDRE FRANKIEVICZ, ocupante dos cargos de Professor, Classes C-C, Níveis V-V, Matrícula 001946-1-1/2 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 33%, na EEPG Dr. José Manoel F. Fragelli, com sede no município de Angélica, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 28 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, JOSÉ ALMEIDA LIMA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível I, Matrícula nº 011373-5-1 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31%, na EEPG Luiz Vaz de Camões, com sede no município de Angélica, a partir de 22 de julho de 1988, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 10 de julho de 1985, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988 ,
LUIZA ALVES NUNES DA ROCHA , ocupante dos cargos de Professor, Classes B-B, Níveis V-V, Matrícula nº 013726-0-1/2 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 33 %, na EEPSP Jan Antônia Bata, com sede no município de Bataiporã, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988 ,
PAULO MARTINS PEREIRA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 020162-6-1 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 33 %, na EEPSP Angelina Jaime Tebet, com sede no município de Ivinhema, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988 ,
ANDERSON BIANCHI , ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Matrícula nº 001599-7-1 da função gratificada de Diretor-Adjunto DAE correspondente a 31 %, na EEPSP General Osório, com sede no município de Ivinhema, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 28 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988 ,
IRAIDES APARECIDA CESSER, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível III, Matrícula nº 009675-0-1 da função gratificada de Diretor Adjunto, DAE correspondente a 31 %, na EEPSP de Ivinhema, com sede no município de Ivinhema, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988 ,
JOSE CARLOS ZENGO , ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 011535-5-1 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32 %, na EEPSP Joaquim Gonçalves Ledo , com sede no município de Ivinhema, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988 ,
MARILDA DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe C, Nível II, Matrícula nº 017029-1-1 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31 %, na EEPSP Pe. Anchieta, com sede no município de Nova Andradina, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988 ,
ODELVA MARIA SGORLON MARQUES, ocupante dos cargos de Professor, Classes B-B, Níveis II-II, Matrícula nº 027428-3-1/2 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAI-8, na EEPSP Antonio Joaquim de Moura Andrade, com sede no município de Nova Andradina a partir de 25 de julho de 1988, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 13 de junho de 1986, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988 ,
MARIA DA GRAÇA SAMPAIO , ocupante dos cargos de Professor, Classes B-B, Níveis V-V, Matrícula nº 015167-0-1 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31 %, na EEPSP Irman Ribeiro de Almeida Silva, com sede no município de Nova Andradina, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988 ,
CELSO ANTÔNIO ARAUJO , ocupante dos cargos de Professor, Classes C-B, Níveis V-V, Matrícula nº 003935-7-1/2 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32 %, na EEPSP Prof. João de Lima Paes , com sede no município de Nova Andradina, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, ELIETE DOS REIS NOGUEIRA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 006373-8-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31%, na Escola Estadual de 1º Grau "Rotary Club", com sede no município de Corumbá, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 08 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, ROSANGELA DE JESUS CORREA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 021187-7-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31%, na Escola Estadual de 1º Grau "02 de Setembro", com sede no município de Ladário, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, VERA LUCIA AMARILHA FERRA, ocupante dos cargos de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 023425-7-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE, correspondente a 34%, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Lame do Prado", com sede no município de Ladário, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 08 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988 ,
LINDOLFO LEMES FERNANDES, ocupante do cargo de Professor, Classe A Nível V, Matrícula nº 032032-3-1 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31 %, na EEPSP Prof. Ezequiel Balbino, com sede no município de Anaurilândia, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 20 de maio de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988 ,
LENY DE JESUS GODOY, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe C, Nível II, Matrícula nº 012844-9-1 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 34 %, na EEPSP Maria José, com sede no município de Anaurilândia, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 10 de junho de 1988 , em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988 ,
DORCA MARIA TREVIZAN DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula 005624-3-1 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32 %, na EEPSP Prof. Braz Sinigaglia, com sede no município de Bataguassu, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 10 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988 ,
LEDA APARECIDA ALBERTO BALBINO, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Matrícula nº 009277-0-1 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31 %, na EEPSP Jan Thomas Bata, com sede no município de Bataguassu, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 10 de junho de 1988 , em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988 ,
MARIA HORTÊNCIA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor, Classe-A Nível III, Matrícula nº 027449-6-1 da função gratificada de Diretor

Adjunto, DAE correspondente a 32 %, na EEPEPSG Manoel da Costa Lima, com sede no município de Bataguassu, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 10 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, VIRGINIA FATIMA CAVALCANTI, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis V-V, Matrícula 042902-3-1/2 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31 %, na EEPEPG Debrasa, com sede no município de Brasilândia, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 05 de julho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, MARIA APARECIDA DE GUSMÃO CASTELO BRANCO, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis III-III, Matrícula nº 014624-2-1/2, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 33 % na EEPEPSG José Ferreira Lima, com sede no município de Santa Rita do Pardo, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 08 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, CLEUSA BATISTA DIAS, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe B, Nível III, Matrícula nº 004433-4-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 33%, na Escola Estadual de 1º Grau "Ambrósina Apolinária Rezende", com sede no município de Cassilândia, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 13 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, NAURITA BARCELOS PAULINO, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 018426-8-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32%, na Escola Estadual de 1º Grau "Antonio Paulino", com sede no município de Cassilândia, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 13 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, HELENA DE OLIVEIRA PAULINO ALVES, ocupante dos cargos de Professor, Classes B-B, Níveis V-V, Matrículas nº 008817-0-1/2, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 33%, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Marechal Rondon", com sede no município de Cassilândia, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 30 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, LUCIA CARVALHO DE LIMA LANDIM, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe B, Nível II, Matrícula nº 013350-7-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 34%, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Rui Barbosa", com sede no município de Cassilândia, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 13 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, INAJÁ BORGES GUIMARÃES, ocupante dos cargos de Professor, Classes B-A, Níveis V-V, Matrículas nº 009473-0-1/2, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32%, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profª Walkiria Romão Costa", com sede no município de Cassilândia, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 13 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, CELINA SOUTO SILVA MACHADO RIOS, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível III, Matrícula nº 121254-0-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32%, na Escola Estadual de 1º Grau "Chapadão do Sul", para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 30 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, CARMEN SILVIA PAULINO MATHEUS, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível VI, Matrícula nº 032419-1-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32%, na Escola Estadual de 1º Grau "José Ferreira da Costa", com sede no município de Costa Rica, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 13 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, JOSÉ BERNARDINO BRUNO, ocupante dos cargos de Professor, Classes B-B, Níveis V-V, Matrículas nº 011467-7-1/2, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 33%, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Santos Dumont", com sede no município de Costa Rica, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 13 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, CARMO DOS SANTOS PINHO, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 029103-0-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31%, na EEPG Silo Vargas Batista, com sede no município de Eldorado, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 20 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, IRACILDA CORREIA A. CARMINATTI, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Matrícula nº 009660-1-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 33%, na EEPG Leopoldo Dalmolin, com sede no município de Itaquiraí, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 17 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de professor, Classe B, Nível I, Matrícula 026902-6-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 33%, na EEPG Antônio Fernandes, com sede no município de Naviraí, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 22 de julho de 1981, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, IVONE TEREZINHA ONOFRE PIMPINATTI, ocupante do cargo de professor, Classe C, Nível V, Matrícula nº 010211-3-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 33%, na EEPG Juracy Alves Cardoso, com sede no município de Naviraí, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 15 de junho de 1988, em

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, LUIZ GALINDO DE BARROS, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível III, Matrícula nº 013646-8-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32%, na EEPG Juscelino Kubitschek de Oliveira, com sede no município de Naviraí, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 17 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, SADAOK OKUMANI UMEBAYASHI, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V,

Matrícula nº 021477-9-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 33%, na EEPG Maria de Lourdes Aquino Sotana, com sede no município de Naviraí, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, LENITA ROCHA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Matrícula nº 012842-2-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 33%, na EEPG Mal. Rondon, com sede no município de Naviraí, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 17 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, JOSÉ MARTINS DA CUNHA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível III, Matrícula nº 011792-7-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31%, na EEPG Vinícius de Moraes, com sede no município de Naviraí, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 17 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, NILSON GONÇALVES, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis V-V, Matrículas nºs 032464-7-1/2, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 33%, na EEPG Castelo Branco, com sede no município de Mundo Novo, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 20 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, ROSE MARY AMBROZZI MATHEUS, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível III, Matrícula nº 031622-9-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32%, na EEPG de Japorã, com sede no município de Mundo Novo, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 20 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, JOSÉ DAS GRAÇAS, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis I-I, Matrículas nºs 011568-1-172, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAI-7, na EEPG Profª Terezinha dos S. Mendonça, com sede no município de Mundo Novo, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 22 de dezembro de 1987, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, MILSON PARREIRA PIMENTA, ocupante dos cargos de Professor, Classes D-C, Níveis V-V, Matrículas nº 017936-1-1/2, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32%, na Escola Estadual de Pré-Escolar e 1º Grau "Ana Maria do Nascimento", com sede no município de Aparecida do Taboado, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 20 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, AGRÍCIO JOSÉ TOLENTINO, ocupante dos cargos de Professor, Classes D-D, Níveis V-V, Matrículas nº 000463-4-1/2, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 33%, na Escola Estadual de Pré-Escolar, 1º e 2º Graus "Ernesto Rodrigues", com sede no município de Aparecida do Taboado, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 15 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, SONIA MARIA F. LEAL, ocupante dos cargos de Professor, Classes B-A, Níveis V-V, Matrículas nº 022326-2-1 e 038953-6-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 33%, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Aracilda Cícera Correa da Costa", com sede no município de Paranaíba, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 17 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, JERÔNIMO VIEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 042653-9-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32%, na Escola Estadual de 1º Grau "Gustavo Rodrigues da Silva", com sede no município de Paranaíba, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 15 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, VERA LUCIA DE S. MELLO, ocupante dos cargos de Professor, Classes B-B, Níveis V-V, Matrículas nº 023461-3-1/2, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 33%, na Escola Estadual de 1º Grau "Manoel Garcia Leal", com sede no município de Paranaíba, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 20 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, MILTON TEIXEIRA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Matrícula nº 017993-0-1 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32%, na EEPG Semframes Carlota Benevides da Rocha, com sede no município de Coxim, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 03 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, MARILENE DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 042759-4-1 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 34% na EEPG Sílvia Ferreira, com sede no município de Coxim, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 03 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, NEUSA APARECIDA COSTA PIRES, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 018756-9-1 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31%, na EEPG Archângela Mourão Fontoura, com sede no município de Pedro Gomes, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 03 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, ANTONIO IBIAPINO RAMOS, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 002152-0-1 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 33%, na EEPG Francisco Ribeiro Soares com sede no município de Pedro Gomes, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 03 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, HOSANA SUZANA R. VISMARA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 028154-9-1 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31%, na EEPG Cnt. Maurício Coutinho Dutra, com sede no município de Sonora, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 03 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988 ,
MARIA DE LOURDES MELO, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis III-III, Matrícula 015449-0-1/2 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 33 %, na EEPG Bonifácio Camargo Gomes, com sede no município de Bonito, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 23 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988 ,
SEVERINA CORDEIRO NUNES, ocupante dos cargos de Professor, Classes E-C Níveis V-V, Matrícula nº 021929-0-1/2 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32 %, na EEPG Luiz da Costa Falcão, com sede no município de Bonito, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 23 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988 ,
JURANDIR BARROS, ocupante dos cargos de Professor, Classes D-C, Níveis VI-VI, Matrícula nº 012360-9-1/2 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31 %, na EEPG Alziro Lopes, com sede no município de Guia Lopes da Laguna, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988 ,
MARIA INES SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 030562-6-1 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 33 %, na EEPG Antonio Pinto Pereira, com sede no município de Jardim, para qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 03 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988 ,
NADIR CHAVES LOPES, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível III, Matrícula nº 018203-6-1 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32 %, na EEPG "Cel. Juvêncio, com sede no município de Jardim, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 03 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988 ,
MARIO DO CARMO TORRES, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 039882-9-1 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 33 %, na EEPG Cel. Pedro José Rufino, com sede no município de Jardim, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 03 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988 ,
DEISE RAVAGLIA FARIAS, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível I, Matrícula nº 005014-8-1 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31 %, na EEPG Osvaldo Fernandes Monteiro, com sede no município de Jardim, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 14 de julho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988 ,
MARISA PEREIRA AGUIAR, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Matrícula nº 017353-3-1 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 33 %, na EEPG Claudio de Oliveira, com sede no município de Porto Murtinho, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 23 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988 ,
JOSÉ ALFREDO COSTA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 031950-3-1 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32 %, na EEPG Batista, com sede no município de Fátima do Sul, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 23 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988 ,
JUAREZ DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Matrícula nº 012156-8-1 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31 %, na EEPG Emanuel Pinheiro, com sede no município de Vicentina, para a qual foi designado através de ato publicado no Diário Oficial de 23 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988 ,
LIDIA PURINI FACHECO, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível V, Matrícula nº 013057-5-2 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 33 %, na EEPG Izabel Mesquita, com sede no município de Fátima do Sul, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988 ,
CARDOSINA JOSÉ MEDINA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível III, Matrícula nº 027845-9-1 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 33 %, na EEPG O Pioneiro, com sede no município de Fátima do Sul, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 23 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988 ,
ROQUE GONÇALVES DA SILVA, ocupante dos cargos de Professor, Classes C-C, Níveis V-V, Matrícula nº 021016-1-1/2 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31 %, na EEPG São José, com sede no município de Vicentina, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 23 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988 ,
HELIA LIMA DA SILVA, ocupante dos cargos de Professor, Classes C-C, Nível V-V, Matrícula nº 008903-6-1/2 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31 %, na EEPG Vicente Pallotti, com sede no município de Fátima do Sul, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 23 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988 ,
DIRCE OROZIMBO, ocupante dos cargos de Professor, Classes C-B, Níveis V-V, Matrícula nº 005379-1-1/2 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32 %, na EEPG Vila Brasil, com sede no município de Fátima do Sul, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 23 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988 ,
JOSÉ MARIA FELIX DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível I, Matrícula nº 011781-1-1 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31 %, na EEPG Joaquim Alfredo Soares Viana, com sede no município de Jatuf, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 14 de julho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, MARIA SOCORRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe A, Nível II, Matrícula nº 033711-0-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32%, na Escola Estadual de 1º Grau "Edwirges Coelho Derzi", com sede no município de Deodópolis, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 011015-9-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31%, na Escola estadual de 1º Grau "João Batista Pereira", com sede no município de Deodópolis, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, ROSITA YOKO UEMURA DE LIMA, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe C, Nível II, Matrícula nº 021319-5-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32%, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Lagoa Bonita", com sede no município de Deodópolis, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, ANTONIO DOMINGOS FERNANDES, ocupante dos cargos de Professor, Classes C-C, Níveis V-V, Matrículas nº 002096-6-1/2, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31%, na Escola Estadual de 1º Grau "Porto Wilma", com sede no município de Deodópolis, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, MARIA APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível I, Matrícula nº 034866-0-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31%, na Escola Estadual de 1º Grau "Princesa Isabel", com sede no município de Deodópolis, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 13 de julho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, ADELAIDE PRATES DA S. BARBOSA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 042460-9-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32%, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Scila Médici", com sede no município de Deodópolis, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, LEILA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 030100-0-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32%, na Escola Estadual de 1º Grau "13 de Maio", com sede no município de Deodópolis, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 29 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, ALAIDE CARMEN SCHULZ ALVARES, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis I-I, Matrículas nº 000542-8-1 e 034889-9-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31%, na Escola Estadual de 1º Grau "Antonia da Silveira Capilé", com sede no município de Glória de Dourados, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 22 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, IDALINO TRENTIN, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Matrícula nº 009248-7-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31%, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Hilda Bergo Duarte", com sede no município de Glória de Dourados, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, ANTONIA BERNARDI FERNANDES, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Matrícula nº 001829-5-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31%, na Escola Estadual de 1º Grau "Joaquim Fernandes da Silva", com sede no município de Glória de Dourados, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, EUGENIO CORREIA MALVAS, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 007304-0-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 33%, na Escola Estadual de 1º Grau "Profª Vânia Medeiros Lopes", com sede no município de Glória de Dourados, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, MANOEL DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Matrícula nº 028407-6-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31%, na Escola Estadual de 1º Grau "Weimar Torres", com sede no município de Glória de Dourados, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, MARIA ZÉLIA VERÍSSIMO, ocupante dos cargos de Professor, Classes B-A, Níveis III-III, Matrículas nº 169757-1-1/2, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32%, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Aral Moreira", com sede no município de Antônio João, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 23 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, WALDORACY DE JESUS GOMES VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professor-Leigo, Classe C, Referência 15, Matrícula nº 023891-0-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31%, na Escola Estadual de 1º Grau "Eufrásia Fagundes Marques", com sede no município de Aral Moreira, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 14 de julho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, MARIA CELIA DE FARIA DA SILVA, ocupante dos cargos de Professor, Classes C-A, Níveis VI-V, Matrículas nº 015022-3-1 e 032436-1-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 33%, na Escola Estadual de Pré-Escolar, 1º e 2º Graus "Fernando Correa da Costa", com sede no município de Aral Moreira, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 11 de julho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, WADI MARA FREDIANI TIRELLI, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 032117-6-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31%, na Escola Estadual de 1º Grau "Lions Club de Ponta Porã", com sede no município de Ponta Porã, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 23 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, WALTER PIRES CARDOSO, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 023252-1-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 33%, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Mendes Gonçalves", com sede no município de Ponta Porã, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 23 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, ZAIRA DE ANDRADE MELLO, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis V-V, Matrículas nº 024194-6-1/2, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32%, na Escola Estadual de 1º Grau "Miguel Marcondes Armando", com sede no município de Ponta Porã, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 23 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, CLARA GLADIS RODRIGUES LUGO, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 004140-8-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32%, na Escola Estadual de 1º Grau "Sanga Puitã", com sede no município de Ponta Porã, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 23 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, ZENILIA DE SOUZA PEIXOTO, ocupante dos cargos de Professor, Classes C-C, Níveis III-III, Matrículas nº 024300-0-1/2, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32%, na Escola Estadual de Pré-Escolar, 1º e 2º Graus "Marechal Castelo Branco", com sede no município de Água Clara, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 10 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, ROBERTO PEREIRA DA CUNHA, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe B, Nível II, Matrícula nº 020923-6-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32%, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Adilson Alves da Silva", com sede no município de Brasilândia, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, ROSANGELA DE CASTRO M. POSSARI, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Matrícula nº 021185-0-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32%, na Escola Estadual de 1º Grau João Ponce de Arruda, com sede no município de Três Lagoas, a partir de 20 de junho de 1988, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, MANOEL TAVARES, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis V-V, Matrículas nº 014097-0-1/2, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31%, na Escola Estadual de Pré-Escolar e 1º Grau "Afonso Xavier Trannin", com sede no município de Três Lagoas, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, NELSON SILVA TORRES, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 030879-0-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31%, na Escola Estadual de Pré-Escolar e 1º Grau "José Ferreira", com sede no município de Três Lagoas, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 08 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, SEBASTIÃO SILVÉRIO PEREIRA, ocupante dos cargos de Professor, Classes B-B, Níveis I-I, Matrícula nº 021815-4-1/2 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAI-8, na EEPSC Ernesto Solon Borges, com sede no município de Bandeirante, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 29 de janeiro de 1987, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, EULICE LUZIA DE PAULA SILVA, ocupante do cargo de Professor, Classes B-B, Níveis I-I, Matrícula nº 007325-3-1/2 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32%, na EEPSC Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, com sede no município de Camapuã, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 26 de julho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, ROSA MARIA LARA CALVIS, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível V, Matrícula nº 021074-9-1 da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32%, na EEPSC Camilo Bonfim, com sede no município de Camapuã, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 15 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, MARIA IRENE PINHEIRO NARCISO, ocupante dos cargos de Professor, Classes B-B, Níveis V-V, Matrículas nº 016027-0-1/2, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAI-8, na Escola Estadual de 1º Grau "Joaquim Malaquias da Silva", com sede no município de Camapuã, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 18 de julho de 1983, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, MARIA LUCILA BARRETO DE BARROS, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível V, Matrícula nº 016363-5-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32%, na Escola Estadual de 1º Grau "Miguel Sutil", com sede no município de Camapuã, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 19 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, DOMINGOS AGUILAR MARQUES, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis V-V, Matrículas nº 035072-9-1/2, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31%, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "José Alves Quito", com sede no município de Corguinho, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 15 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, CILCIA FERREIRA COELHO, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 043323-3-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32%, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "José Serafim Ribeiro", com sede no município de Jaraguari, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 23 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, RUILDO JOSÉ BOLDI, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 021402-7-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 33%, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Pe. Constantino de Monte", com sede no município de Maracaju, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 15 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, MAUREN DENISE SAMPAIO, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Matrícula nº 017766-0-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 33%, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dr. João Ponce de Arruda", com sede no município de Ribas do Rio Pardo, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 17 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, IRONDI-NA GONÇALVES RODRIGUES, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis I-I, Matrículas nº 009842-6-1/2, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31%, na Escola Estadual de 1º Grau "José Jacinto de Souza", com sede no município de Rio Negro, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, MARCOS RAMÃO IRALA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 032220-2-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31%, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "José Alves Ribeiro", com sede no município de Rochedo, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 17 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, OTAVIO ADMS, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis III-III, Matrículas nº 043434-5-1/2, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31%, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "São Gabriel", com sede no município de São Gabriel D'Oeste, para a qual fora designado através de ato publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, IVETE MARIA CERVO CABREIRA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 010103-6-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31%, na Escola Estadual de 1º Grau "Olinda Brito de Souza", com sede no município de Sidrolândia, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, IRMA LOURDES SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível V, Matrícula nº 009826-4-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 32%, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Sídronio Antunes de Andrade", com sede no município de Sidrolândia, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 15 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1988, IZABEL VERÔNICA R. DOS S. SILVA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 043404-3-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, DAE correspondente a 31%, na Escola Estadual de 1º Grau "Vespasiano Martins", com sede no município de Sidrolândia, para a qual fora designada através de ato publicado no Diário Oficial de 28 de junho de 1988, em razão de a referida função ter sido declarada extinta.

Designar comissão composta pelos servidores MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, ocupante dos cargos de Professor, Classes C-C, Níveis VI-VI, Matrícula 014663-3-1/2, DIRCE KASUKO ARASHIRO, ocupante dos cargos de Professor, Classes B-B, Níveis VI-VI, matrícula nº 005368-6-1/2, ROBERTO AFONSO NETTO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Referência 14, Matrícula nº 027530-1-1, MARIA NILENE BADECA DA COSTA, ocupante do cargo de Inspetor Setorial de Finanças, Símbolo DAS-4 e OSÉIAS SABINO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Coordenador Geral de Vida Escolar e Rede Física, Símbolo DAS-2, para, sob a presidência da primeira e no prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 4.712, de 10 de agosto de 1988, propor ao titular da Secretaria de Educação as medidas elencadas nos incisos I e II do referido artigo.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO D.O. Nº 2374, DE 12.08.88, PÁGINA 07

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 7º do Regimento do Conselho Estadual de Educação, o Secretário de Estado de Educação HOMOLOGA a Deliberação daquele Colegiado, a seguir relacionada:

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1962, DE 22 DE JULHO DE 1988

EMENTA: Reconhece o Ensino de 1º Grau - 5ª a 8ª Série e o Ensino de 2º Grau - Habilitação "Técnico em Contabilidade", da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "José Barbosa Rodrigues", sediada em Campo Grande-MS.

AGÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a Professora MYLENE CECÍLIA ROCHA FERES MAZOQUINI, Classe A, Nível V, Matrícula nº 018159-5-1 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus DR. Arthur de Vasconcelos Dias, jurisdicionada à Agência Especial de Educação, nesta Capital, para prestar esclarecimentos de sua ausência no serviço.

O seu não comparecimento nesta Agência Especial de Educação, implicará em dispensa por motivos disciplinares de acordo com o inciso V do art. 234 c/c o Art 238, inciso VI e § 1º da Lei Complementar nº 02 de 18/01/80.

RITA SHIRLEY ROSA GUIMARÃES MENDONÇA
Agente Especial de Educação
Reg. MEC 00228/84

AGÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a professora CECÍLIA LEHIKO AONO, classe A, Nível V, Matrícula nº 032154-0-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Adventor Divino de Almeida", jurisdicionada à Agência Especial de Educação nesta Capital.

O seu comparecimento nesta Agência Especial de Educação, implicará em dispensa por motivos disciplinares de acordo com o inciso V do Art. 234 c/c o Art. 238, inciso VI e § 1º da Lei complementar nº 02 de 18/01/80.

RITA SHIRLEY R. GUIMARÃES MENDONÇA
Agente Especial de Educação
Reg. MEC. 00228/84

AGÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a professora ILMAH COELHO PINA, classe B, Nível III, Matrícula nº 009408-0-1, pertencente ao Quadro Permanente do Estado do Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Especial de Educação, nesta Capital, para prestar esclarecimentos de sua ausência ao serviço.

O seu não comparecimento nesta Agência Especial de Educação, implicará em dispensa por motivos disciplinares de acordo com o inciso V do Art. 234 c/c o Art. 238, inciso VI e § 1º da Lei Complementar nº 02 de 18/01/80.

RITA SHIRLEY R. GUIMARÃES MENDONÇA
Agente Especial de Educação
Reg. MEC. 00228/84

Procuradoria Geral de Justiça

EDITAL Nº 038/PGJ/88

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao preceito do artigo 19 da Resolução nº 001/PGJ/85, de 16 de maio de 1.985.

TORNA PÚBLICO o resultado do concurso de provas para o ingresso no Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PROVAS
028	MARICÔ REGINA BITTAR	05,65
033	AMILTON PLÁCIDO DA ROSA	06,20
054	HUMBERTO DE MATOS BRITTES	05,20
069	BEIPIRES SOLES RIBEIRO	06,65
070	NILZA GOMES DA SILVA	06,09
087	RONIVAN PEIXOTO DE MORAIS	05,30
091	JOÃO HELIOFAR DE JESUS VILLAR	07,03
106	APARECIDO JOSÉ DO CARMO	05,41
115	ADHEMAR MOMBUR DE CARVALHO NETO	05,80
142	SILVIO CESAR MALUF	05,91

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande e Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e oitenta e oito.

WAGNER CREPALDI

Procurador-Geral de Justiça

Administração Indireta

DSP

PORTARIA DSP/88

de 20 de julho de 1988

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, DÉBORA ALMEIDA DE CASTRO SALAMENE, para exercer o Cargo de Confiança de Assistente V, Símbolo FCA-5, do Quadro de Pessoal do Departamento do Sistema Penitenciário-DSP, em vaga decorrente da exoneração, a pedido do Servidor PAULO MATIAS GUIMARÃES, com validade a contar da data de Publicação.

Designar MEIRES FREITAS GONÇALVES, Atendente, Classe A, Referência 107, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Tomada de Contas, Símbolo FCI-6, em vaga decorrente da dispensa de JEZIEL DUARTE PASSOS, no Quadro de Pessoal do Departamento do Sistema Penitenciário-DSP, com validade a contar da publicação.

IAGRO

PORTARIA/SECAP/IAGRO DE 15 DE AGOSTO DE 1.988.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, ARCENO ATHAS JUNIOR, da Função de Confiança de Assessor II, símbolo FCS - 5, do Quadro de Pessoal do IAGRO, com validade a partir desta data.

Conceder ao servidor PAULO MARTINS GONÇALVES FILHO, Classificador, classe B, referência FTC-CL, do Quadro de Pessoal Transitório do IAGRO - Convênio Classificação e Padronização de Produtos e Subprodutos de Origem Vegetal, Licença para Tratamento de Saúde, para o período de 18/07/88 à 06/08/88, com fundamento no Artigo 113 e seguintes da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (Processo nº 06/11.093/88)

Conceder ao servidor NELSON NANI, Técnico Agropecuário, referência 114-A, do Quadro de Pessoal Transitório do IAGRO - Convênio MA/SECAP/IAGRO/CANECC, Licença para Tratamento de Saúde para o período de 03/06/88 à 17/06/88, com fundamento no Artigo 113 e seguintes da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (Processo nº 06/11.092/88)

Designar o servidor LAERTE ROGÉRIO GÍGLIO, classificador, classe A, referência FTC-CL, do Quadro de Pessoal Transitório do IAGRO - Convênio Classificação e Padronização de Produtos e Subprodutos de Origem Vegetal, para exercer nesta Autarquia, a Função Gratificada de Encarregado do Posto de Classificação Vegetal (Nova Andradina/MS), símbolo FCI-6; com validade a contar de 01/08/88.

Designar, NANCY FERNANDES DA ROCHA, para exercer nesta Autarquia, a Função de Confiança de Assistência Direta, Secretário IV, símbolo FCA-6, do Quadro de Pessoal do IAGRO; com validade a contar de 01 de agosto de 1988.

Parte II

Poder Legislativo

Tribunal de Contas

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO DA DECISÃO SINGULAR Nº 2529/88, DE 29 DE JULHO DE 1.988, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2370, DO DIA 08 DE AGOSTO DE 1.988, ÀS FLS. 16; DECISÃO SINGULAR Nº 2560/88, DE 29 DE JULHO DE 1.988, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2372, DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1.988, ÀS FLS. 24; DECISÃO SINGULAR Nº 2561/88, DE 29 DE JULHO DE 1.988, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2372, DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1.988, ÀS FLS. 25; DECISÃO SINGULAR Nº 2562/88, DE 28 DE JULHO DE 1.988, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2372, DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1.988, ÀS FLS. 25; DECISÃO SINGULAR Nº 2577/88, DE 28 DE JULHO DE 1.988, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2372, DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1.988, ÀS FLS. 25 E DECISÃO SINGULAR Nº 2584/88, DE 28 DE JULHO DE 1.988, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2372, DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1.988, ÀS FLS. 26.

ONDE SE LÊ: ...

RELATOR: Cons. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 2529/88 - PROCESSO TC/MS Nº 03362/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: MANOEL EZIDIO JERONYMO/SSP
VALOR: Cz\$ 30.000,00

RELATOR: Cons. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 2560/88 - PROCESSO TC/MS Nº 03361/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: EDI EDERALDO DE ALMEIDA/SSP
VALOR: Cz\$ 30.000,00

RELATOR: Cons. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 2561/88 - PROCESSO TC/MS Nº 03363/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: ODAIR RODRIGUES DE BARROS/SSP
VALOR: Cz\$ 40.000,00

RELATOR: Cons. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 2562/88 - PROCESSO TC/MS Nº 03583/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: MOACIR GOMES/SEF
VALOR: Cz\$ 30.000,00

RELATOR: Cons. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 2577/88 - PROCESSO TC/MS Nº 02701/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: MANOEL EZIDIO JERONYMO/SSP
VALOR: Cz\$ 30.000,00

RELATOR: Cons. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 2584/88 - PROCESSO TC/MS Nº 02702/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: JOSÉ OLÍMPIO DA ROCHA/SSP
VALOR: Cz\$ 30.000,00

LEIA-SE: ...

RELATOR: Cons. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 2529/88 - PROCESSO TC/MS Nº 03362/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: MANOEL EZIDIO JERONYMO/DGPC
VALOR: Cz\$ 30.000,00

RELATOR: Cons. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

DECISÃO SINGULAR Nº 2560/88 - PROCESSO TC/MS Nº 03361/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: EDI EDERALDO DE ALMEIDA/DGPC
VALOR: Cz\$ 30.000,00

RELATOR: Cons. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 2561/88 - PROCESSO TC/MS Nº 03363/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: ODAIR RODRIGUES DE BARROS/DGPC
VALOR: Cz\$ 40.000,00

RELATOR: Cons. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 2562/88 - PROCESSO TC/MS Nº 03583/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: MOACIR GOMES/DGPC
VALOR: Cz\$ 30.000,00

RELATOR: Cons. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 2577/88 - PROCESSO TC/MS Nº 02701/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: MANOEL EZIDIO JERONYMO/DGPC
VALOR: Cz\$ 30.000,00

RELATOR: Cons. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 2584/88 - PROCESSO TC/MS Nº 02702/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: JOSÉ OLÍMPIO DA ROCHA/DGPC
VALOR: Cz\$ 30.000,00

SECRETARIA DAS SESSÕES

Pauta da Sessão Plenária nº 46 do dia 23 de agosto de 1988.

Julgamentos designados para próxima Sessão Ordinária da Egrégia Corte de Contas.

PROCESSO TC/MS Nº - 01240/88
INTERESSADO - Secretaria de Educação - Município de Deodápolis
ASSUNTO - Prestação de Contas de Convênio
RELATOR - Conselheiro EDYL PEREIRA FERRAZ
Obs: Retirado de Pauta para Reexame na 41ª S.O.

PROCESSO TC/MS Nº - 02603/88
INTERESSADO - Secretaria de Educação - Município de Angélica
ASSUNTO - Prestação de Contas de Convênio
RELATOR - Conselheiro EDYL PEREIRA FERRAZ
Obs: Retirado de Pauta para Reexame na 41ª S.O.

PROCESSO TC/MS Nº - 01224/88
INTERESSADO - Secretaria de Educação - Município de Miranda
ASSUNTO - Prestação de Contas de Convênio
RELATOR - Conselheiro EDYL PEREIRA FERRAZ
Obs: Retirado de Pauta para Reexame na 41ª S.O.

PROCESSO TC/MS Nº - 01239/88
INTERESSADO - Secretaria de Educação - Município de Rêchedo

ASSUNTO - Prestação de Contas de Convênio
RELATOR - Conselheiro EDYL PEREIRA FERRAZ
Obs: Retirado de Pauta para Reexame na 41ª S.O.

PROCESSO TC/MS Nº - 02604/88
INTERESSADO - Secretaria de Educação - Município de Rio Brilhante

ASSUNTO - Prestação de Contas de Convênio
RELATOR - Conselheiro EDYL PEREIRA FERRAZ
Obs: Retirado de Pauta para Reexame na 41ª S.O.

PROCESSO TC/MS Nº - 02605/88
INTERESSADO - Secretaria de Educação Município de Ribas do Rio Pardo

ASSUNTO - Prestação de Contas de Convênio
RELATOR - Conselheiro EDYL PEREIRA FERRAZ
Obs: Retirado de Pauta para Reexame na 41ª S.O.

PROCESSO TC/MS Nº - 01241/88
INTERESSADO - Secretaria de Educação - Município de Guaiçabras do Lago

ASSUNTO - Prestação de Contas de Convênio
RELATOR - Conselheiro EDYL PEREIRA FERRAZ
Obs: Retirado de Pauta para Reexame na 41ª S.O.

PROCESSOS TC/MS Nºs - 6175/85 6157/85
INTERESSADO - Carlinda Suely Santos Alves

ASSUNTO - Prestação de Contas de Suprimento de Fundos
RELATOR - Conselheiro EDYL PEREIRA FERRAZ
Obs: Recurso de Revisão

PROCESSOS TC/MS Nºs - 03438/88 03596/88
INTERESSADO - Sônia Silva

ASSUNTO - Prestação de Contas de Suprimento de Fundos
RELATOR - Conselheiro EDYL PEREIRA FERRAZ

PROCESSO TC/MS Nº - 03588/88
INTERESSADO - Maria José dos Santos Ferreira

ASSUNTO - Prestação de Contas de Suprimento de Fundos
RELATOR - Conselheiro EDYL PEREIRA FERRAZ

PROCESSO TC/MS Nº - 00764/88
INTERESSADO - Ediméia Pereira Gomes

ASSUNTO - Aposentadoria Voluntária
RELATOR - Conselheiro EDYL PEREIRA FERRAZ

PROCESSOS TC/MS Nºs - 1324/85 4617/85 3953/85 4618/85 6132/85 6133/85 7248/85 8619/85 00078/86 00079/86 00077/86 05925/86 05926/86
INTERESSADO - Câmara Municipal de Terenos

ASSUNTO - Recurso de Revisão dos Balancetes dos meses de janeiro a dezembro e Balanço Geral de 1985
RELATOR - Conselheiro EDYL PEREIRA FERRAZ

PROCESSO TC/MS Nº - 00937/88
INTERESSADO - Secretaria de Educação - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande

ASSUNTO - Prestação de Contas de Convênio
RELATOR - Conselheiro HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

PROCESSO TC/MS Nº - 02897/88
INTERESSADO - Casa Civil - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mundo Novo

ASSUNTO - Prestação de Contas de Convênio
RELATOR - Conselheiro HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

PROCESSO TC/MS Nº - 02900/88
INTERESSADO - Casa Civil - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sete Quedas

ASSUNTO - Prestação de Contas de Convênio
RELATOR - Conselheiro HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

PROCESSO TC/MS Nº - 02899/88
INTERESSADO - Casa Civil - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bataiporã

ASSUNTO - Prestação de Contas de Convênio
RELATOR - Conselheiro HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

PROCESSO TC/MS Nº - 02898/88
INTERESSADO - Casa Civil - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aral Moreira

ASSUNTO - Prestação de Contas de Convênio
RELATOR - Conselheiro HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

PROCESSO TC/MS Nº - 00940/88
INTERESSADO - Secretaria de Educação - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande

ASSUNTO - Prestação de Contas de Convênio
RELATOR - Conselheiro HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

PROCESSO TC/MS Nº - 03561/86
INTERESSADO - Regina Célia Ferreira Gutierrez

ASSUNTO - Prestação de Contas de Suprimento de Fundos
RELATOR - Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE
Obs: Retirado de Pauta para Reexame na 40ª S.O.

PROCESSO TC/MS Nº - 03570/86
INTERESSADO - Benedito Noel do Couto

ASSUNTO - Prestação de Contas de Suprimento de Fundos
RELATOR - Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE
Obs: Retirado de Pauta para Reexame na 40ª S.O.

PROCESSO TC/MS Nº - 03572/86
INTERESSADO - Nilza Fernandes Lopes

ASSUNTO - Prestação de Contas de Suprimento de Fundos
RELATOR - Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE
Obs: Retirado de Pauta para Reexame na 40ª S.O.

PROCESSOS TC/MS Nºs - 0631/87 01276/87 01852/87 02475/87 03440/87 04299/87 04966/87 05946/87 06417/87 07190/87 07730/87 01507/88 00326/88
INTERESSADO - Procuradoria Geral da Justiça

ASSUNTO - Balancetes dos meses de janeiro a dezembro e

Balanço Geral de 1987

RELATOR - Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSOS TC/MS Nºs - 01188/87 01795/87 02297/87 03671/87

INTERESSADO - Secretaria Especial do Meio Ambiente

ASSUNTO - Balancetes dos meses de janeiro e fevereiro de 1987 e Balancete do período de 01 a 13 de março de 1987 e Balanço Geral do período de 01 de janeiro a 13 de março de 1987

RELATOR - Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/MS Nº - 8352/85

INTERESSADO - Coordenadoria Geral de Comunicação Social

ASSUNTO - Inspeção Ordinária nº 034/85

RELATOR - Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Obs: Pedido de Vistas do MPE na 76ª S.O. 1987

PROCESSO TC/MS Nº - 01213/88

INTERESSADO - Secretaria de Comunicação Social

ASSUNTO - Consulta

RELATOR - Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Obs: Retirado de Pauta para Reexame na 23ª S.O.

PROCESSO TC/MS Nº - 8218/85

INTERESSADO - Departamento do Sistema Penitenciário - MS

ASSUNTO - Recurso de Revisão da Inspeção Ordinária nº 013/85

RELATOR - Conselheiro JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

Obs: Retirado de pauta para Reexame na 41ª S.O.

PROCESSO TC/MS Nº - 0023/87

INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Bandeirante

ASSUNTO - Inspeção Ordinária nº 237/86

RELATOR - Conselheiro JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

PROCESSOS TC/MS Nºs - 03032/88 03039/88 03051/88

INTERESSADO - Câmara Municipal de Ivinhema

ASSUNTO - Balancetes dos meses de janeiro a março de 1988 - Entregues fora dos prazos

RELATOR - Conselheiro JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

PROCESSO TC/MS Nº - 03040/88

INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ASSUNTO - Balancete do mês de março de 1988 - Entregue fora do prazo

RELATOR - Conselheiro JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

PROCESSO TC/MS Nº - 03476/88

INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Corguinho

ASSUNTO - Balancete do mês de março de 1988 - Entregue fora do prazo

RELATOR - Conselheiro JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

PROCESSOS TC/MS Nºs - 03483/88 03478/88

INTERESSADO - Câmara Municipal de Corguinho

ASSUNTO - Balancetes dos meses de fevereiro e março de 1988 - Entregue fora do prazo

RELATOR - Conselheiro JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

PROCESSOS TC/MS Nºs - 02789/88 03036/88

INTERESSADO - ACROSUL

ASSUNTO - Balancetes dos meses de janeiro e fevereiro de 1988 - Entregues fora dos prazos

RELATOR - Conselheiro JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

PROCESSOS TC/MS Nºs - 01799/87 02660/87 02661/87 04058/87 04176/87 04698/87 05484/87 06114/87 06897/87 07679/87 00248/88 01903/88 01902/88

INTERESSADO - Encargos Gerais do Estado

ASSUNTO - Balancetes dos meses de janeiro a dezembro e Balanço Geral de 1986

RELATOR - Conselheiro JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

PROCESSO TC/MS Nº - 03479/88

INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

ASSUNTO - Balancete do mês de março de 1988 - Entregue fora do prazo

RELATOR - Conselheiro Substituto JOSÉ CANGUSSU FILHO

PROCESSO TC/MS Nº - 03473/88

INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Costa Rica

ASSUNTO - Balancete do mês de março de 1988 - Entregue fora do prazo

RELATOR - Conselheiro Substituto JOSÉ CANGUSSU FILHO

PROCESSO TC/MS Nº - 04110/88

INTERESSADO - FUNDAF

ASSUNTO - Inspeção Ordinária nº 11/88

RELATOR - Conselheiro Substituto JOSÉ CANGUSSU FILHO

PROCESSOS TC/MS Nºs - 01313/87 01818/87 02448/87 03171/87 04031/87 04625/87 05712/87 06326/87 06946/87 07683/87 00300/88 00550/88 02069/88

INTERESSADO - Câmara Municipal de Brasilândia

ASSUNTO - Balancetes dos meses de janeiro a dezembro e Balanço Geral de 1987

RELATOR - Conselheiro Substituto JOSÉ CANGUSSU FILHO

PROCESSO TC/MS Nº - 01306/88

INTERESSADO - FUMPE/SE/CEMPE - EEPG "SÃO GERÔNIMO" - Aparecida do Taboado - 3º trimestre

ASSUNTO - Prestação de Contas de Recursos - 1986

RELATOR - Conselheiro Substituto JOSÉ CANGUSSU FILHO

PROCESSO TC/MS Nº - 01092/88

INTERESSADO - FUMPE/SE/CEMPE - EEPG "JOAQUIM GONÇALVES DO" - Ivinhema - 3º trimestre

ASSUNTO - Prestação de Contas de Recursos - 1986

RELATOR - Conselheiro Substituto JOSÉ CANGUSSU FILHO

PROCESSO TC/MS Nº - 01250/88

INTERESSADO - FUMPE/SE/CEMPE - EEPG "SILVA JARDIM" - Corumbá - 3º trimestre

ASSUNTO - Prestação de Contas de Recursos - 1986

RELATOR - Conselheiro Substituto JOSÉ CANGUSSU FILHO

PROCESSO TC/MS Nº - 01094/88
INTERESSADO - FUMPE/SE/CEMPE - EEPG "ANTONIO JOÃO RIBEIRO" - Itaporã - 2º trimestre
ASSUNTO - Prestação de Contas de Recursos - 1986 -
RELATOR - Conselheiro Substituto JOSÉ CANGUSSU FILHO

PROCESSO TC/MS Nº - 01060/88
INTERESSADO - FUMPE/SE/CEMPE - EEPG "PROF. ANTONIO SALÓ TIO AREIAS" - Aquidauana - 2º trimestre
ASSUNTO - Prestação de Contas de Recursos - 1986
RELATOR - Conselheiro Substituto JOSÉ CANGUSSU FILHO

PROCESSO TC/MS Nº - 01278/88
INTERESSADO - FUMPE/SE/CEMPE - AGÊNCIA REG. DE EDUCAÇÃO - Navirai - 4º trimestre
ASSUNTO - Prestação de Contas de Recursos - 1986
RELATOR - Conselheiro Substituto JOSÉ CANGUSSU FILHO

PROCESSO TC/MS Nº - 01091/88
INTERESSADO - FUMPE/SE/CEMPE - EEPG "21 DE SETEMBRO" - Co rumbá - 4º trimestre
ASSUNTO - Prestação de Contas de Recursos - 1986
RELATOR - Conselheiro Substituto JOSÉ CANGUSSU FILHO

PROCESSO TC/MS Nº - 01252/88
INTERESSADO - FUMPE/SE/CEMPE - EEPG "RODRIGUES ALVES" - I taporã - 3º trimestre
ASSUNTO - Prestação de Contas de Recursos - 1986
RELATOR - Conselheiro Substituto JOSÉ CANGUSSU FILHO

PROCESSO TC/MS Nº - 01108/88
INTERESSADO - FUMPE/SE/CEMPE - EEPG "ROTARY DR. NELSON DE

ARAÚJO" - Dourados - 2º trimestre
ASSUNTO - Prestação de Contas de Recursos - 1986
RELATOR - Conselheiro Substituto JOSÉ CANGUSSU FILHO

PROCESSO TC/MS Nº - 01063/88
INTERESSADO - FUMPE/SE/CEMPE - AGÊNCIA REG. DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS - 4º trimestre
ASSUNTO - Prestação de Contas de Recursos - 1986
RELATOR - Conselheiro Substituto JOSÉ CANGUSSU FILHO

PROCESSO TC/MS Nº - 01093/88
INTERESSADO - FUMPE/SE/CEMPE - EEPG "DE JAPORÃ" - Mundo No vo - 4º trimestre
ASSUNTO - Prestação de Contas de Recursos - 1986
RELATOR - Conselheiro Substituto JOSÉ CANGUSSU FILHO

PROCESSO TC/MS Nº - 01121/88
INTERESSADO - FUMPE/SE/CEMPE - AGÊNCIA REG. DA NAVIRAI - 3º trimestre
ASSUNTO - Prestação de Contas de Recursos - 1986
RELATOR - Conselheiro Substituto JOSÉ CANGUSSU FILHO

INTIMAÇÃO:

Ficam os interessados intimados dos Julga mentos designados, na forma do Parágrafo Único do artigo 141 do Re gimento Interno.

Secretaria das Sessões, 16 de agosto de 1988.

Bel. Maria Benícia Freitas
Secretária das Sessões

Parte III

Poder Judiciário

AS MATÉRIAS DESTA PARTE CIRCULAM EM CADERNO PRÓPRIO, ANEXO A ESTA EDIÇÃO.

Parte IV

Municipalidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Secretaria de Administração

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 036/88
TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº 43.839/88

O B J E T O : Contratação de uma Concessionária Autorizada (com pre ços de Tabela Nacional), para o fornecimento de peças, através de Empenho Por Estimativa, para os veículos da linha CHEVROLET, desta Prefeitura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que se encontra aberta a licitação acima

referida, nos termos da legislação pertinente.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral da Secreta ria Municipal da Administração, poderão obter pasta, contendo as espe cificações e bases da licitação, no Grupo de Licitações - Sala "10", à Avenida Afonso Pena, nº 3.297.

A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia 30 de Agosto de 1.988, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Secreta ria Municipal da Administração - Bloco "A" - Térreo - Paço Municipal, no endereço supramencionado.

Campo Grande, 15 de Agosto de 1.988.

JOSÉ OSVALDO DE ALMEIDA VIRGILIO
Secretário da Administração

THEREZINHA AZAMBUJA FERREIRA
Presidente - CPL

A V I S O**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 037/88****TOMADA DE PREÇOS****PROCESSO Nº 43.841/88**

O B J E T O : Contratação de uma Concessionária Autorizada (com preços de Tabela Nacional), para o fornecimento de peças, através de Empenho Por Estimativa, para os veículos da linha VOLKSWAGEN, desta Prefeitura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação pertinente.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral da Secretaria Municipal da Administração, poderão obter pasta, contendo as especificações e bases da licitação, no Grupo de Licitações - Sala "10", à Avenida Afonso Pena, nº 3.297.

A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia 30 de Agosto de 1.988, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Administração - Bloco "A" - Térreo - Paço Municipal, no endereço supramencionado.

Campo Grande, 15 de Agosto de 1.988.

JOSE OSVALDO DE ALMEIDA VIRGILIO
Secretário da Administração

THEREZINHA AZAMBUJA FERREIRA
Presidente - CPL

A V I S O**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 038/88****TOMADA DE PREÇOS****PROCESSO Nº 43.848/88**

O B J E T O : Aquisição de carne de 2a. (segunda) sem osso, fresca, através de Empenho por Estimativa para a Secretaria Municipal dos Serviços Públicos.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação pertinente.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral da Secretaria Municipal da Administração, poderão obter pasta, contendo as especificações e bases da licitação, no Grupo de Licitações - Sala "10", à Avenida Afonso Pena, nº 3.297.

A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia 31 de Agosto de 1.988, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Administração - Bloco "A" - Térreo - Paço Municipal, no endereço supramencionado.

Campo Grande, 15 de Agosto de 1.988.

JOSE OSVALDO DE ALMEIDA VIRGILIO
Secretário da Administração

THEREZINHA AZAMBUJA FERREIRA
Presidente - CPL

PROCURADORIA JURIDICA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 40-A/88, CELEBRADO EM 27 DE JULHO DE 1988

PARTES:

1. MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS
2. SECRETARIA DA CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL
3. FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

OBJETO: Desenvolver esforços conjuntos de mútua cooperação e intercâmbio técnico na área cultural, usando a realização de atividades de in

teresse recíproco, tais como: assessoria técnica, estudos e pesquisas, treinamento pessoal, simpósios, congressos e outras atividades voltadas para o desenvolvimento dos recursos humanos engajados no processo de promoção, difusão e preservação da cultura sulmatogrossense.

PRAZO: A partir da data de assinatura até 31.12.88.
ASSINATURAS: Juvêncio César da Fonseca, Pécio Andrade Filho, Alcídio Pimentel, Humberto Augusto M. Espíndola, Cândido Alberto da Fonseca e Elaine Pereira Carille.

Secretaria de Administração

JOSE OSVALDO DE ALMEIDA VIRGILIO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

R E S O L V E

PORTARIA NÚMERO 509, DE 16 DE AGOSTO DE 1988

CONCEDER licença para gestação conforme

artigo 392 da Consolidação das Leis Trabalhistas e artigo 83 da Lei nº 2.407, de 16 de outubro de 1.987.

Arlete Neres Chendes	90 dias a partir de 20.07.88
Beatriz de Cássia Gonçalves	90 dias a partir de 01.08.88
Benedita Silva A.Cruz	84 dias a partir de 20.06.88
Deise Maria Veras	84 dias a partir de 20.07.88
Rita de cassia Dubid Lourenço	84 dias a partir de 21.07.88
Sueli Barbosa Lins	84 dias a partir de 13.07.88
Sonia M. de A. Cáceres	84 dias a partir de 25.07.88
Silva Velasques Berti	84 dias a partir de 25.07.88
Zilda Pena dos Santos	90 dias a partir de 20.07.88

PORTARIA NÚMERO 510, DE 16 DE AGOSTO DE 1988

CONCEDER licença para tratamento de saúde

aos servidores regidos pela CLT, e aos funcionários nos termos do artigo 68 item I combinado com artigo 76 do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais, abaixo relacionados.

Agostinho Cáceres	90 dias a partir de 22.07.88
Alaide de Alcântara Medeiros	45 dias a partir de 07.07.88
Alberto Alves	30 dias a partir de 12.07.88
Clair Dutra da Silva	30 dias a partir de 15.06.88
Edson de Jesus Nogueira	30 dias a partir de 28.07.88
Francisco Ferreira dos Santos	30 dias a partir de 28.07.88
Gertrudes Dodero Ferreira	30 dias a partir de 21.07.88
Iolanda Ferreira Neri	30 dias a partir de 13.07.88
Ieda Maria Ferreira da Costa	30 dias a partir de 25.07.88
Jose Roberto de Carvalho	45 dias a partir de 18.07.88
Jose Inacio Ferreira	30 dias a partir de 15.07.88
Marcia Cavalheiro Camargo	60 dias a partir de 06.07.88
Maria Carvalho de Souza	60 dias a partir de 27.07.88
Otaciana Jesus da Silva	30 dias a partir de 17.07.88
Silvio Martins Adorno	30 dias a partir de 16.07.88
Sebastiana F.Nery	45 dias a partir de 22.07.88
Zany Brum Monteiro	30 dias a partir de 26.07.88

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA**AVISO DE EDITAL****EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/88****CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A****ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA - MS, torna público aos interessados que fará realizar no dia 10 de setembro de 1.988, às 15:00 horas, em sua sede, sito à Rua Santo Afonso, 660 Concorrência Pública, objetivando:

- Alienação de 01 (um) Trator Escavo-Carregador, Marca Fiat Allis, sobre pneus, modelo 1.500-B, Chassi nº 736

Edital e demais informações serão fornecidos no endereço acima.

Bela Vista - MS., 06 de Julho de 1.988.

ABRAÃO ARMÔA ZACARIAS

Prefeito Municipal

(GR.41808-1p.16.08-2p.17.08-3p.18.08)

Parte V

Publicações a Pedido

CLÍNICA DE CAMPO GRANDE S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas da Clínica de Campo Grande S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária na sede social à rua Marechal Rondon, nº 1703, às 20:00 horas do dia 25 de agosto de 1988, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º - Relatório da Diretoria
- 2º - Balanço Geral do ano de 1987
- 3º - Eleição da Diretoria para o biênio 88/89
- 4º - Aprovação da Correção Monetária do Capital referente ao ano de 1987
- 5º - Aumento do Capital
- 6º - Outros assuntos de interesse social
- 7º - Apreciação e aprovação do Laudo de Reavaliação do Patrimônio.

Campo Grande, 10 de agosto de 1988

Clínica de Campo Grande S.A.

(a) Dr. Alfredo Neder

Diretor Superintendente

(GR. 41859-1p.16.08-2p.17.08-3p.18.08)

DESTILARIA BRASILÂNDIA S.A. - DEBRASA
CGC-MF nº 03.827.433/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de agosto de 1988, às 15:00 horas, na sede social da empresa, na Fazenda Debrasa, município e comarca de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aumento do Capital Social com recursos próprios e alteração do artigo 49 do Estatuto Social, e
- b) Outros assuntos de interesse social.

Brasilândia, 11 de agosto de 1988

MAURILIO BIAGI FILHO

Diretor Presidente

(GR. 41929-1p.17.08-2p.18.08-3p.19.08)

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL-NIOAQUE-MS

OBJETIVO:- Promover a confraternização do funcionalismo do Banco do Brasil S/A., de seus familiares e dos demais associados;

SEDE:- Rua Coronel Juvêncio, esquina com Benjamin Constant;

TEMPO DE DURAÇÃO:- Indeterminado;

ORGANIZAÇÃO:- A Associação é formada pelos órgãos:- Assembléia Geral; Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

Nioaque(MS), 04 de Agosto de 1.988.

Anísio Alves Júnior
Presidente

(GR.41806-1p.16.08-2p.17.08)

ABANDONO DE EMPREGO

Convocamos a Srta. CELINA ALVES, portadora da CTPS nº 88.813, série 00001, a comparecer no local de trabalho para prestar esclarecimentos de sua ausência, no prazo de 03(três) dias a contar da data desta publicação, sob pena de ser demitida por JUSTA CAUSA, de acordo com o art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

ECS - EMPRESA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL LTDA

Rua Barão do Rio Branco, nº 1681

Campo Grande/MS

(GR. 41877)

A Associação Árabe de Ponta Porã, é uma associação civil, com foro e sede nesta cidade de Ponta Porã, sendo indeterminado seu prazo de duração, tendo por finalidade divulgar os costumes, tradição e cultura árabes. A Associação é administrada pela diretoria, sendo representada pelo Presidente, a tiva e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com seu estatuto só podendo ser reformado através de 2/3 de seus membros. Os membros não respondem pelas obrigações sociais. A extinção da associação somente ocorrerá com a convocação da A.G.E., para esse fim convocada, presentes, no mínimo 2/3 dos sócios e os seus bens, no caso de extinção, serão revertidos em favor de instituição congênere, com sede nesta cidade. São sócios fundadores Antonio Carlos Siufi Hindo, Du raid Yassin, Gazi Feis Aidar, Charif Sayed Hassan, Iskandar Georges, Ahmad Mohamad Azime e Aley Ale, respectivamente, presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro, diretor cultural, diretor de relações públicas e diretor de patrimônio, e ainda, Rafaat Fares Toumani Jamil, Kamel Saad, Mohamed Zogaib e Alberto Affif, membros do Conselho Deliberativo.

(GR.41927)

EXTRATO DO ESTATUTO DO GRUPO ANTEATO DE ARTE CÊNICA

O Grupo Anteato de Arte Cênica, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede na cidade Campo Grande/MS. A Diretoria será composta de: a) Presidente; b) Secretário; c) Tesoureiro; d) Diretor de Programação. Em caso de dissolução da sociedade seus bens serão incorporados a outra entidade congênere.

(GR. 41931)

DECLARAÇÃO

SHIPSHOP BRINQUEDOS LTDA-ME, com sede à Rua 14 de Julho, 2007 - Centro - na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CGC(MF) sob o nº 00 778 332/0001-00 e inscrição estadual 28 221 1047, declara para os devidos fins, que foram extraviados todos os livros fiscais devidamente autenticados na Secretaria de Fazenda - Agência Fazendária de Campo Grande-MS, Livros de Registro de Empregados e Inspeção do Trabalho, autenticados pelo Ministério do Trabalho, documentos fiscais e contábeis.

Campo Grande-MS, 29 de julho de 1988.

(GR.41729-1p.15.08-2p.16.08.3p.17.08)

Departamento Estadual de Trânsito

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

PRÉ, VOCÊ SABIA QUE SEU FILHO O VÊ COMO UM HERÓI?

Suas atitudes no trânsito vão se refletir no comportamento presente e futuro do seu filho. Pensando nisso, sugerimos a você algumas recomendações que vão transformá-lo naquele herói do trânsito em quem seu filho tanto acredita.

- 1- Dirija com atenção e responsabilidade no trânsito,
- 2- Obedeça a sinalização. Nos cruzamentos não sinalizados pare sempre,
- 3- Ande sempre dentro de sua faixa e dê sinal quando for mudar de faixa, parar ou fazer conversões,
- 4- Não estacione em fila dupla. A fila dupla atrapalha a fluidez do tráfego,
- 5- Respeite os limites de velocidade e não ultrapasse pela direita,
- 6- Só ultrapasse quando tiver visibilidade,
- 7- Mantenha distância do carro que segue a sua frente,
- 8- Respeite os pedestres, nunca avance a faixa de segurança,
- 9- Ande sempre com o veículo em boas condições, para sua própria segurança,
- 10- Transportar sempre as crianças no banco de trás,
- 11- Não esqueça de utilizar os faróis à noite. Use o farol alto só quando for necessário.

"EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO. RESPONSABILIDADE DE TODOS".